

**ESTUDO IMPACTE  
AMBIENTAL – DESCRITOR  
DE PATRIMÓNIO**

**2025**

**PEDREIRA TAPADA  
DO RINCHÃO**

<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>	Artur Fontinha			
<b>COORDENAÇÃO PROJETO</b>	Artur Fontinha			
<b>DIREÇÃO CIENTÍFICA</b>	Artur Fontinha			
<b>EQUIPA TÉCNICA</b>	Artur Fontinha João Silva			
<b>RESPONSÁVEL DESENHO</b>	Artur Fontinha João Silva			
<b>RESPONSÁVEL TOPOGRAFIA</b>	-			
<b>ENTIDADE ENQUADRANTE</b>	AFA – ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO			
<b>ENTIDADE CONTRATANTE</b>	TRC Services lda			
<b>PROPRIETÁRIO</b>	EUROXADREZ, lda			
<b>DESPACHO AUTORIZAÇÃO</b>	S-2024/638707 (C.S.:1743223)			10.12.24
<b>ACRÓNIMO</b>	PTR.24			
<b>DISTRITO</b>	Porto			
<b>CONCELHO</b>	Penafiel			
<b>FREGUESIA</b>	Perozelo			
<b>COORDENADAS</b>	M	P	A	CMP
	41.150282	-8.273927		124
<b>DATA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS</b>	Inicio		Fim	
	10.12.24		08.01.25	
<b>DEPÓSITO DA DOCUMENTAÇÃO</b>	Rua Albino José Domingues, 74 2º sala AX 4470-034 Moreira da Maia			
<b>DEPÓSITO TEMPORÁRIO DO ESPÓLIO EXUMADO</b>	Não se aplica			

**FICHA  
TÉCNICA**

A AFA – ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO, apresenta o Descritor de Património do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Pedreira Tapada do Rinchão” em fase de projeto de Execução.

O presente Estudo, adjudicado pela TRC Services, lda, foi elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a lei 107/01 de 08 de Setembro (Lei do Património Cultural); Resolução da Assembleia da República n.º 71/97 que aprova, para ratificação, a Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico através da conservação pelo registo, aberta à assinatura em La Valleta, Malta, em 16 de Junho de 1992; Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de Novembro (Regulamento de Trabalhos Arqueológicos); DGPC, Circular de 29 de Março de 2023, *Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Arqueológico em Avaliação de Impacte Ambiental*; Circular de 24 de Maio de 2011 do IGESPAR, IP que estabelece as regras de preenchimento das fichas de sítio/trabalho arqueológico; e Circular de 01 de Setembro de 2010 do IGESPAR, IP, que faz uma revisão da circular de 5 de Janeiro de 2007 e que estabelece as regras da documentação fotográfica a constar nos relatórios de trabalhos arqueológicos e Circular de 27 de Dezembro de 2011, sobre documentação digital, tendo sido autorizado pelo ofício S-2024/638707(C.S:1743223) de 10.12.24. O presente Documento resulta da compilação de toda a informação proveniente, quer da pesquisa bibliográfica, quer do trabalho de campo.

Este Documento é composto por:

Relatório Base

Anexos Técnicos

Moreira da Maia, Janeiro de 2025

ARTUR FONTINHA, DR.  
*Arqueólogo*

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
ENTIDADES CONTATADAS	5
CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	6
DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
<b>METODOLOGIA</b>	<b>7</b>
DEFINIÇÃO DO ÂMBITO	8
AVALIAÇÃO	9
IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTES COM EXPLICITAÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS	12
REGISTO E INVENTÁRIO	19
<b>CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL</b>	<b>21</b>
<b>PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL</b>	<b>22</b>
ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	22
ENQUADRAMENTO HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO	23
ANÁLISE TOPONÍMICA	33
ANÁLISE FIOGRÁFICA	33
TRABALHO DE CAMPO NA ÁREA EM ESTUDO	37
<b>RESULTADOS - SÍNTESE</b>	<b>39</b>
OCORRÊNCIAS PATRIMONIAIS IDENTIFICADAS	39
<b>MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTE</b>	<b>39</b>
AVALIAÇÃO DE IMPACTE	39
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	39
<b>CONCLUSÕES E ADVERSIDADES AO CONHECIMENTO</b>	<b>40</b>
<b>PROGRAMA ULTERIOR DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS</b>	<b>40</b>
PREVISÃO DO PROGRAMA ULTERIOR DE TRABALHOS E MEDIDAS PROVISÓRIAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO LOCAL, DATA E FORMA DE PUBLICAÇÃO	40 41
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>42</b>
ENQUADRAMENTO LEGAL	42
CARTOGRAFIA	43
BASES DE DADOS INFORMATIZADAS E CONSULTAS NA INTERNET	43
<b>ANEXOS</b>	<b>44</b>
ANEXO I – REGISTO FOTOGRAFICO	45
ANEXO II – CÓPIA DO OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	52
ANEXO III – FICHA DE SÍTIO	55
ANEXO IV – DESENHOS TÉCNICOS	58

## INTRODUÇÃO

O presente Documento insere-se no âmbito do Descritor de Património Cultural do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto “Pedreira Tapada do Rinchão”. A sua execução foi da competência da empresa TRC Services Ida, que por sua vez adjudicou os trabalhos relativos ao descritor “Património Cultural” à AFA – ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO. Este relatório dá conhecimento ao Património Cultural IP e à entidade contratante, da atividade desenvolvida pela equipa de arqueologia.

Este relatório pretende efetuar a caracterização da área de intervenção em termos geográficos, paisagísticos, históricos e arqueológicos, e a sua integração num contexto mais alargado, neste caso, 1.000,00 metros para além dos limites definidos no mesmo, de forma a assegurar a salvaguarda de todos os vestígios de interesse patrimonial identificados.

Tendo como objetivo contextualizar a área do projeto do ponto de vista do Património Cultural:

- Entende-se por Área de Estudo (AE) a área situada entre o limite da Área de Incidência Direta (AID) e a que se estende até um mínimo de 1.000,00 metros para além dos limites definidos no mesmo.

- Entende-se por Área de Incidência Direta (AID) do projeto aquela que é diretamente afetada pela execução e exploração do mesmo.

- Entende-se por Área de Indireta (AI) do projeto aquela que é passível de ser afetada no decorrer da implementação do mesmo, ou seja, que se estende entre a AID e 50 metros para além dos seus limites.

Neste Relatório consta um parecer sobre a necessidade de se proceder ao Acompanhamento Arqueológico, ou à necessidade de se implementar quaisquer Intervenções Arqueológicas de Registo Científico em todas as zonas afetadas à empreitada.

Os Relatórios Finais resultantes desses trabalhos serão apresentados ao organismo competente da administração do Património Cultural para apreciação (alínea a) dos n.º 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, só devendo figurar nos relatórios técnicos (EIA e RECAPE) depois de aprovados, de forma a validar o conteúdo do respetivo fator ambiental.

## ENTIDADES CONTATADAS

No âmbito do desenvolvimento deste Documento foram realizados os seguintes contactos:

- **CCDR-N.** Foi solicitado um Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA) com a data de 27.11.24. O técnico responsável da CCDR-N para a avaliação do PATA foi o Dr. António Lima.

- **Câmara Municipal de Penafiel.** Neste contato foram solicitadas informação relativas ao património arqueológico e arquitectónico na área de estudo, assim como solicitadas informações sobre a carta de condicionantes do PDM. Foram ainda solicitadas informações sobre património arqueológico ao município. Para este efeito contactou-se a dr<sup>a</sup>. Helena Bernardo do gabinete de arqueologia da câmara.

### **CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

Os trabalhos a realizar darão cumprimento à legislação em vigor, para execução de trabalhos arqueológicos:

- lei 107/01 de 08 de Setembro (Lei do Património Cultural);
- Resolução da Assembleia da República n.º 71/97 que aprova, para ratificação, a Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico através da conservação pelo registo, aberta à assinatura em La Valleta, Malta, em 16 de Junho de 1992;
- Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de Novembro (Regulamento de Trabalhos Arqueológicos);
- DGPC, Circular de 29 de Março de 2023, *Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Arqueológico em Avaliação de Impacte Ambiental*;
- Circular de 24 de Maio de 2011 do IGESPAR, IP que estabelece as regras de preenchimento das fichas de sítio/trabalho arqueológico;
- Circular de 01 de Setembro de 2010 do IGESPAR, IP, que faz uma revisão da circular de 5 de Janeiro de 2007 e que estabelece as regras da documentação fotográfica a constar nos relatórios de trabalhos arqueológicos e Circular de 27 de Dezembro de 2011, sobre documentação digital.

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O Plano de Lavra da pedra denominada “Tapada do Rinchão” sita em Outeiro, Peroselo, Penafiel, foi elaborado de acordo com o Anexo VI do Decreto – Lei no 270/2001 de 6 de outubro alterado e republicado pelo Decreto – Lei no 340/2007 de 12 de outubro. Em fevereiro do ano 2021, foi atribuída a licença de Pesquisa por parte da DGEG como se consta no ofício DSMP/DPN/206 do dia 03 de fevereiro de 2021.

Durante a fase de pesquisa foi realizada a abertura de uma frente de desmonte com dimensão máxima de 5m de altura, 10m de comprimento e 10m de largura. Através da análise do material extraído por parte do explorador, este pretende dar seguimento ao licenciamento da pedra para exploração de granito para fins ornamentais.

Pretende-se assim, licenciar esta pedra, na qual a exploração se realizará a céu aberto, em flanco de encosta por degraus direitos acompanhando a morfologia natural do terreno, conforme o preconizado no artigo 44o do Decreto-Lei 270/2001 de 6 de outubro alterado e

republicado pelo Decreto – Lei no 340/2007 de 12 de outubro, relativo às Boas Regras de Execução da Exploração.

A pedreira tem uma área de 45.974,71m<sup>2</sup>.

## **METODOLOGIA**

Neste capítulo apresenta-se a Metodologia utilizada para Estudo de Situação de Referência ao nível do Descritor do Património que teve como diretiva a Circular da DGPC, de 29 de Março de 2023 sobre os “Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental”.

A área onde será implementado o projeto em causa é alvo de uma análise por forma a obter um conhecimento mais aprofundado do espaço no que respeita à sua antropização ao longo dos tempos, englobando as valências **arqueológica, patrimonial, arquitectónica e etnográfica**.

São consideradas como **Ocorrências Patrimoniais** relevantes, materiais, estruturas e sítios, agrupando-os da seguinte forma:

- Elementos abrangidos por figuras de protecção, Imóveis Classificados ou outros Monumentos e sítios incluídos nas cartas de condicionantes do PDM (Plano Director Municipal). No caso de Monumentos Nacionais existe segundo a Lei nº. 107/2001 de 8 de setembro uma zona de protecção de 50m e uma zona especial de protecção de 50m (ZEP), onde estão impedidas construções e alterações de topografia, os alinhamentos e as cêrceas e em geral a distribuição de volumes e coberturas ou revestimento exterior dos edifícios;
- Elementos de reconhecido interesse patrimonial ou científico que, não estando abrangidos no item anterior, constem de trabalhos científicos ou de inventários patrimoniais;
- Elementos caracterizadores e tipificantes de uma efectiva humanização do território, da sua estruturação, organização e exploração em moldes tradicionais.

É também estabelecido um critério de definição das ocorrências consideradas como integráveis no tratamento deste Documento:

- Vestígios arqueológicos per si (quer achados isolados, quer áreas de concentração de materiais e/ou estruturas);
- Vestígios de vias viária e caminhos antigos;
- vestígios de mineração, pedreiras e extração de outras matérias-primas;

- Estruturas hidráulicas e industriais;
- Estruturas defensivas e de limitação de propriedade;
- Estruturas de apoio a atividades agro-pastoris;
- Estruturas funerárias e/ou religiosas.

No presente Estudo, estes dados são denominados, de forma genérica, como **Ocorrências Patrimoniais**, doravante designadas também de **OP**.

A natureza do património é assim dividida em três categorias distintas:

- **Património arqueológico;**
- **Património arquitectónico;**
- **Património etnográfico.**

Porém, esta atribuição não se apresenta como linear. O limiar conceptual entre o que é integrável em qualquer uma das vertentes não é claro e não são categorias estanques. Uma mesma ocorrência pode enquadrar-se em duas ou mesmo nas três. Na Tabela de referência de ocorrências, é escolhido salientar aquela em que cada registo adquire particular destaque, ponderando toda a subjetividade implícita na escolha.

São tidos em atenção dois tipos de impacte que poderão ocorrer:

- **Impacte direto negativo**, quando o Elemento Patrimonial sofresse destruição;
- **Impacte indireto negativo**, quando a Ocorrência Patrimonial pudesse ser afetado visualmente, pela passagem de maquinaria e pessoal afetos à obra ou devido ao revolvimento de solos na sua proximidade.

Os materiais arqueológicos que pudessem vir a ser recolhidos seriam devidamente tratados (lavagem, marcação) e inventariados, sendo os mais significativos desenhados e fotografados. Após a conclusão dos trabalhos seriam acondicionados em contentor padronizado e entregues na extensão correspondente do Património Cultural IP.

## **DEFINIÇÃO DO ÂMBITO**

Caracterização da situação de referência para o fator ambiental Património Cultural, com vista à identificação das questões significativas associadas às fases prévias à construção, de construção, exploração e desativação (i. e., identificação e avaliação de potenciais impactes significativos):

- **1** Realização de pesquisa bibliográfica e documental, incluindo os documentos resultantes de anteriores procedimentos de AIA e Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que se sobreponham à área do projeto;

- **2** Consulta das bases de dados da administração do Património Cultural (organismos competentes da administração do Património Cultural e autarquias locais) e de outras entidades, relativas ao Património arqueológico e arquitetónico;
- **3** Síntese histórico-arqueológica da Área de Estudo e Áreas de Incidência do projeto.

## **AVALIAÇÃO**

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) sustenta-se, entre outros, na elaboração de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA), tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução dos projetos e respetiva Pós-Avaliação (PA).

Com esta finalidade, nesta fase são implementados os seguintes procedimentos:

- Definição da Área de Estudo (AE) para o fator ambiental Património Cultural, bem como das áreas de Incidência Direta (AID) e Indireta (AII) do projeto.

Tendo como objetivo contextualizar a área do projeto do ponto de vista do Património Cultural, entende-se por AE a área situada entre o limite da AID e a que se estende até um mínimo de 1000 metros para além dos limites definidos no mesmo.

Entende-se por AID do projeto aquela que é diretamente afetada pela execução e exploração do mesmo.

Entende-se por AII do projeto aquela que é passível de ser afetada no decorrer da implementação do mesmo, ou seja, que se estende entre a AID e 50 metros para além dos seus limites.

- Descrição e caracterização da situação de referência para o fator ambiental Património Cultural:
  - a. Realização de pesquisa bibliográfica e documental, incluindo os documentos resultantes de anteriores procedimentos de AIA e os IGT que se sobreponham à área do projeto;
  - b. Consulta das bases de dados da administração do Património Cultural (organismos competentes da administração do Património Cultural e autarquias locais), e de outras entidades, relativas ao Património arqueológico e arquitetónico; A pesquisa bibliográfica e Documental baseia-se nas seguintes fontes de informação: Bibliografia específica, Documentação, Cartas Arqueológicas, Inventários de Património Arqueológico e Arquitectónico, Carta de condicionantes do PDM (Planos de Pormenor Municipais); Inventários Patrimoniais de organismos públicos (Consultadas as seguintes bases de dados), <http://arqueologia.igespar.pt/index.php?sid=sitios> Portal do Arqueólogo: Sítios (Base de Dados Nacional de Sítios Arqueológicos,

doravante designada Endovélico)1 da responsabilidade da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC), <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/>, [www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas\\_Patrimonio/default.htm](http://www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm), Ulysses, sistema de informação do património classificado/DGPC da responsabilidade da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC), [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/Default.aspx](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/Default.aspx) SIPA, Sistema de Informação para o Património Arquitetónico3 da responsabilidade da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC), <http://viasromanas.pt/> Vias Romanas em Portugal: Itinerários5 da autoria de Pedro Soutinho, Contactados investigadores com publicações ou projectos de investigação sobre a área em Estudo;

- c. Recolha de informação oral de carácter específico ou indiciário;
- d. Análise toponímica e fisiográfica da cartografia, incluindo a histórica e cadastral, complementada pela análise de ortofotomapas, sempre que se revele pertinente; Análise toponímica da cartografia nos suportes cartográficos disponíveis para a zona em Estudo, nomeadamente a Carta Militar de Portugal na escala 1: 25 000 (IGeoE). Frequentemente, através do levantamento toponímico, é possível identificar designações com interesse, que reportam a existência de elementos construídos de fundação antiga, designações que sugerem tradições lendárias locais ou topónimos associados à utilização humana de determinados espaços em moldes tradicionais. Desta forma, são apresentados os testemunhos que permitem ponderar o potencial científico e o valor patrimonial da área de incidência do projeto e da sua envolvente. Análise Fisiográfica permite a observação de condições orohidrográficas que possibilitem a interpretação de estratégias de povoamento. As características próprias do meio determinam a especificidade e a implantação mais ou menos estratégica de alguns valores patrimoniais. As condicionantes do meio físico refletem-se ainda na seleção dos espaços onde se instalaram os núcleos populacionais e as áreas nas quais foram desenvolvidas atividades depredadoras ou produtivas ao longo dos tempos. Assim, a abordagem da orohidrografia do território é indispensável na interpretação das estratégias de povoamento e de apropriação do espaço, mas é também uma etapa fundamental na planificação das metodologias de pesquisa de campo e na abordagem das áreas a prospetar
- e. Elaboração do enquadramento histórico e arqueológico da AE;

- f. Relocalização no terreno dos dados previamente recolhidos, quer se localizem na AID quer na All;
- g. Prospeção arqueológica sistemática das áreas de implantação das componentes do projeto que não apresentem alternativa de localização; Entende-se por prospeção sistemática o percorrer a pé todas as áreas passíveis de serem observadas arqueologicamente, devendo a mesma ser efetuada por vários prospetores em linhas paralelas com uma distância entre si não superior a 20 metros. Nos casos de projetos abrangendo grandes áreas ou na proximidade de áreas com reconhecida sensibilidade arqueológica, em situações vegetação muito densa, poderá ser recorrer-se, complementarmente, ao levantamento da AE do projeto com utilização de tecnologia LiDAR- voo combinado LiDAR e fotoeráfia (canais vermelho, verde, azul infravermelho de proximidade com um mínimo de 120 pontos por m<sup>2</sup>). Os dados apurados deverão ser processados por um arqueólogo especialista em fotointerpretação. A apresentação de resultados deverá ser realizada em forma de relatório.
- h. Em fase de Estudo Prévio (EP) ou de Anteprojeto (AP), prospeção seletiva que cubra uma amostragem correspondente no mínimo a 25% da área total de cada uma das alternativas de localização apresentadas; Entende-se por prospeção seletiva a batida de zonas criteriosamente selecionadas. como indicadores de potencial arqueológico. tendo por base a pesquisa bibliográfica. os indícios de natureza toponímica, fisiográfica e informação oral, recolhidos previamente, e a observação direta da paisagem.
- i. Em fase de Projeto de Execução (PE), prospeção sistemática das áreas a afetar pelo projeto (AID e All), áreas a afetar no decurso da obra e ainda as correspondentes ao restabelecimento da rede viária, à construção e/ou melhoria dos acessos à obra, aos estaleiros, assim como aos locais de empréstimo e depósito de terras e / ou de dragados;
- j. As áreas de projeto não prospetadas por desconhecimento da sua localização serão indicadas no relatório;
- k. As áreas não prospetadas devido a outros impedimentos serão implantadas na cartografia;
- l. No caso de impedimento pontual na realização da prospeção, este será justificado, discriminando as diligências efetuadas;

- m. Descrição das condições de visibilidade do solo, para artefactos e estruturas, através de uma classificação simplificada e sua representação cartográfica, com sinalização das ocorrências identificadas, com trama ou cor, à escala adequada ao projeto; no caso de PE, quando se justifique, apresentar cartografia à escala de projeto (1:5 000 ou 1:2 000);

A visibilidade dos solos tem por base as seguintes unidades de observação:

- Visibilidade Nula: vegetação ou Arvoredo denso do terreno, sendo intransponível ao percurso pedestre. São ainda incluídos nesta categoria o acesso vedado ao terreno, assim como terreno com forte inclinação, não prospetado por questões de segurança. Geralmente representada a vermelho nas peças desenhadas;

- Visibilidade Parcial: Arvoredo pouco denso e com vegetação abaixo do joelho. Alguma dificuldade na observação de materiais arqueológicos e estruturas arqueológicas, patrimoniais, arquitetónicas e etnográficas. Geralmente representada a amarelo nas peças desenhadas;

- Visibilidade Boa: Sem arvoredo, com vegetação rasteira. Facilita o percurso pedestre e a observação de materiais e estruturas arqueológicas, patrimoniais, arquitetónicas e etnográficas. Geralmente representada a verde nas peças desenhadas.

- n. Atribuição de valoração às ocorrências patrimoniais identificadas, com vista à hierarquização da sua importância científica e cultural, com base nos seguintes critérios: valor da inserção paisagística, valor da conservação, valor da monumentalidade, valor da raridade regional, valor científico e valor histórico.

## **IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTES COM EXPLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS**

### **UTILIZADOS**

Durante os trabalhos de prospeção e levantamento documental é preenchida uma ficha específica com os critérios previamente definidos para todas as Ocorrências Patrimoniais identificadas, onde se encontram todas as informações necessárias à sua identificação *in situ*. Essa ficha tem por modelo a base de dados do “Endovélico” do extinto IPA e o Documento de Trabalho – Versão 1 da APA (Associação Profissional de Arqueólogos) “Metodologia de Avaliação de Impacte Arqueológico”:

**Nº Inventário** - Número sequencial que identifica a Ocorrência Patrimonial utilizado na cartografia, nas tabelas e nas fichas de inventário (a sequência numérica é aleatória e contínua).

**Projecto** - Nome do projeto em que se insere o Estudo.

**O.P.** - Nome atribuído à Ocorrência Patrimonial identificada.

**Data** - Altura em que foi realizada a avaliação.

**Localização Administrativa** - Distrito/Concelho/Freguesia onde se localiza a Ocorrência Patrimonial.

**Localização Geográfica** - Todas as Ocorrências Patrimoniais são localizadas cartograficamente. (Sistema de Projeção: Hayford-Gauss; Sistema de Referenciação: sistema de coordenadas militares; Datum: Lisboa). Meridiano; Paralelo e Altitude (coordenadas obtidas em campo com recurso a GPS).

**Topónimo** - Topónimo local onde a Ocorrência Patrimonial se localiza.

**Microtopónimo** - Microtopónimo onde a Ocorrência Patrimonial se localiza.

**Proprietário** - Sempre que for possível contactar com o proprietário onde se identifica a Ocorrência Patrimonial, regista-se essa informação.

**CMP** - “Carta Militar de Portugal” (1999), Serviço Cartográfico do Exército (IGeoE), nº da folha na escala 1:25.000 utilizada durante o trabalho de campo.

**Classificação** - Imóvel Classificado ou outro tipo de proteção, com condicionantes ao uso e alienação do imóvel.

**Decreto Lei** - Decreto de lei da classificação do monumento.

**Estado Conservação** - Estado de conservação do monumento.

## **CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PATRIMONIAL**

(Descrição das características principais de cada Ocorrência Patrimonial)

<b>CATEGORIA</b>		
Arqueológica	Arquitectónica	Etnográfica

**Tabela 1** Categoria atribuída a cada Ocorrência Patrimonial. Distinção entre arqueológica, arquitectónica, etnográfica

<b>TIPO DE SÍTIO</b>				
Abrigo	Achado Isolado	Alçaria	Alinhamento	Anfiteatro
Aqueduto	Arte Rupestre	Arranjo de Nascente	Atalaia	Azenha
Balneário	Barragem	Basílica	Calçada	Canalização
Capela	Casal Rústico	Castelo	Cais	Cemitério
Cetária	Chafurdo	Cidade	Circo	Cista
Cisterna	Complexo Industrial	Concheiro	Convento	Criptomórtico
Cromeleque	Curral	Depósito	Edifício com interesse histórico	Eira
Ermida	Escultura	Estrutura com interesse histórico	Fonte	Forja
Forno	Fortificação	Fórum	Fossa	Gruta
Hipocausto	Hipódromo	Igreja	Indeterminado	Inscrição
Lagar	Laje Sepulcral	Malaposta	Mancha de Ocupação	Marco
Menir	Mesquita	Miliário	Mina	Moinho de Maré
Moinho de Vento	Mosaico	Monumento Megalítico	Muralha	Muro
Nicho	Nora	Funerário	Oficina	Palácio
Paço	Pedreira	Pelourinho	Olaria	Palácio
Ponte	Povoado	Povoado Fortificado	Poço	Pombal
Salina	Santuário	Sarcófago	Recinto	Represa
			Sepultura	Silo

Sinagoga	Talude	Tanque	Teatro	Templo
Termas	Tesouro	Torre	Tulhas	Via
Viaduto	Moinho de Água	Monte	Laje com Covinhas	Pias
Villa	Açude e Dique	Espigueiro	Quinta	Alminha
	Vicus	Cruzeiro	Vest. diversos	

**Tabela 2** Tipo funcional a que se refere a Ocorrência Patrimonial (Adaptada da tabela proposta pelo IPA – Instituto Português de Arqueologia, actual DGPC (no *thesaurus* do Endovelico) <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt>)

## CRONOLOGIA

Paleolítico Inferior	Paleolítico Médio	Paleolítico Superior	Epipaleolítico/Mesolítico
Neolítico	Neolítico Antigo	Neolítico Médio	Neolítico Final
Calcolítico	Calcolítico Final	Bronze Pleno	Bronze Final
Idade do Ferro	1ª Idade do Ferro	2ª Idade do Ferro	Romano
Romano Republicano	Romano Império	Romano Alto Império	Romano Baixo Império
Idade Média	Alta Idade Média	Baixa Idade Média	Islâmico
Moderno	Contemporâneo	Pré-História Antiga	Pré-História Recente
	Proto-História	Indeterminado	

**Tabela 3** Cronologia da Ocorrência Patrimonial (A indicação de vários períodos cronológicos separados por “/” tem significado cumulativo)

## CONTEXTO GEOLÓGICO

Granitos	Xistos	Calcários	Aluviões	Coluviões
Argila	Calcossilicatado	Basalto	Marga	Mármore
Silex	Tufo	Turfa	Outro	Arenitos
Areias	Terraço	Depósitos argilosos	Rochas vulcânicas	Dioritos
		Terraço fluvial/cascalheira		

**Tabela 4** Trata-se do contexto geológico onde se localiza a Ocorrência Patrimonial

## TOPOGRAFIA

Arriba	Planície	Colina suave	Cerro – topo	Cerro – vertente
Canhão	Encosta	Grande elevação	Outros	Pequena elevação
Planície	Rechã	Vale aberto	Vale fechado	Leito de rio ou ribeiro
Espigão de meandro fluvial	Esporão	Escarpa	Plataforma / rechã	Planalto
	Praia		Várzea	

**Tabela 5** Critérios seguidos para contextualizar topograficamente a Ocorrência Patrimonial

## VISIBILIDADE

Destaca-se bem	Destaca-se medianamente
Diluída na paisagem	Escondida

**Tabela 6** Critérios utilizados para caracterizar a visibilidade da Ocorrência Patrimonial no território envolvente

## CONTROLO VISUAL

Controlo visual total	Controlo condicionado	Controlo restrito (do espaço limítrofe)
-----------------------	-----------------------	---

**Tabela 7** Nível do controlo visual que a Ocorrência Patrimonial detém sobre a paisagem

## VEGETAÇÃO

Sem vegetação	Vegetação rasteira	Arbustos ou mato denso
Floresta/mata densa	Floresta/mata pouco densa	Cultura de vinha

**Tabela 8** Vegetação existente no local onde se localiza a Ocorrência Patrimonial

## USO DO SOLO

Agrícola	Turismo	Urbano	Agrícola regadio	Pastoreio
Eucaliptal	Mato	Montado	Olival	Outros
Florestal	Areiro	Pântano	Industrial	Pedreira
Pinhal	Aterro	Baldio	Caminho	Pedregais
Agricultura manual	Agricultura mecânico	Latifúndio	Minifúndio	Socalcos
Recursos	Exploração agrícola		Pomar	Piscicultura

**Tabela 9** Utilização actual do solo em que se situa a Ocorrência Patrimonial (Adaptada da tabela proposta pelo IPA – Instituto Português de Arqueologia, actual DGPC (no theasaurus do Endovelico) <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt>). Estes atributos são apenas aplicáveis a bens imóveis ou a bens móveis de dimensão considerável ou que não são recolhidos

## FONTES

<b>Pesquisa Documental</b>	Bibliográfica	Cartográfica	Planos Municipais	Projectos de investigação	Base de dados
<b>Trabalho de Campo</b>	Prospecção		Informação Oral		

**Tabela 10** Fonte utilizada na identificação da Ocorrência Patrimonial: pesquisa documental (no caso de ter sido previamente identificada na pesquisa documental); trabalho de campo (no caso de ter sido reconhecida durante a fase de trabalho de campo)

## AMEAÇAS

Abandono	Construção	Agrícola	Agrícola regadio	Pastoreio
Florestal	Areiro	Pântano	Industrial	Pedreira
Erosão marinha	Erosão fluvial	Gado	Outros	Rede viária
Barragem	Aterro	Baldio	Caminho	Agentes erosivos
	Vandalismo		Vegetação	

**Tabela 11** Ameaças sobre a Ocorrência Patrimonial. Estes atributos são apenas aplicáveis a bens imóveis ou a bens móveis de dimensão considerável ou que não são recolhidos

## MATERIAIS ARQUEOLÓGICOS

Presença

Ausência

**Tabela 12** Indica a presença ou ausência de materiais arqueológicos

## DISPERSÃO DOS MATERIAIS

Extensa

Média

Pequena

Pontual

**Tabela 13** Delimitação relativa da área em que se encontram materiais arqueológicos

## TIPO DE DISPERSÃO

Contínua

Dispersa

**Tabela 14** Tipo de dispersão dos materiais arqueológicos

**Local de Depósito** - Localização onde os materiais quando recolhidos são guardados até serem entregues na extensão correspondente do Património Cultural IP.

### ACESSIBILIDADE

Via Rápida  
Estradão

Estrada Nacional  
Caminho de pé posto

Estrada Municipal  
Sem acesso

**Tabela 15** Referência ao tipo de acesso à Ocorrência Patrimonial

### TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS

Conservação/Valorização  
Levantamento

Escavação

Sondagem  
Prospecção

**Tabela 16** Caso existam, referencia aos trabalhos arqueológicos pré-existentes em relação à Ocorrência Patrimonial

**Bibliografia** - Bibliografia consultada sobre a Ocorrência Patrimonial.

**Localização Face ao Projecto** - Descrição da localização da Ocorrência Patrimonial em relação ao projecto, indicando-se as relações de proximidade. As distâncias da Ocorrência Patrimonial às unidades de projecto foram medidas em metros sobre a CMP à escala 1: 25 000.

**Descrição** - Descrição da Ocorrência Patrimonial em termos de localização, características construtivas e materiais utilizados, dimensões, etc. Assim como a descrição dos materiais identificados durante o trabalho de campo (tipologia, cronologia, quantidade...). Indicação dos materiais arqueológicos móveis recolhidos e a indicação do depósito provisório.

### CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL

(Análise, a mais objetiva possível, a partir dos dados disponíveis da importância da Ocorrência Patrimonial Adaptado do Documento de Trabalho – Versão 1 da APA (Associação Profissional de Arqueólogos) "Metodologia de Avaliação de Impacte Arqueológico")

**Valor Arqueológico** - Relativo ao seu valor como sítio arqueológico.

**Valor Arquitectónico** - Relativo à importância da arquitectura da Ocorrência Patrimonial encontrada.

**Valor Histórico** - Relativo à importância que pode assumir como documento para a história local/nacional.

**Valor Etnográfico** - Relativo à importância que pode assumir como elemento representativo de técnicas e modos de vida locais ou regionais tradicionais.

**Representatividade** - Relativo ao tipo de contexto e numa escala regional.

**Potencial Científico** - Relativo à importância que pode assumir para a investigação de determinada realidade e período.

**Interesse Público** - Relativo à sua possibilidade de utilização pedagógica junto do público em geral e escolar em particular.

**Grau de Conservação** - Relativo ao estado de conservação e à especificidade da Ocorrência Patrimonial. Estes atributos são apenas aplicáveis a bens imóveis ou a bens móveis de dimensão considerável ou que não são recolhidos.

### CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL

<b>Valor Arqueológico</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado
<b>Valor Arquitectónico</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado
<b>Valor Histórico</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado
<b>Valor Etnográfico</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado
<b>Representatividade</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado
<b>Potencial Científico</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado
<b>Interesse Público</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado
<b>Grau de Conservação</b>	Elevado	Médio	Reduzido	Sem interesse	Indeterminado

**Tabela 17** Hierarquização do interesse patrimonial da Ocorrência Patrimonial no conjunto do inventário de acordo com os seguintes critérios: **Elevado**: Imóvel Classificado (Monumento Nacional, Imóvel de Interesse Público, etc) ou ocorrência não classificada (sítio, conjunto ou construção, de interesse arquitectónico ou arqueológico) de elevado valor científico, cultural, representatividade, raridade, antiguidade, monumentalidade, a nível nacional. **Médio**: Ocorrência Patrimonial (arqueológica, arquitectónica, etnográfica) não classificada de valor científico, cultural e/ou raridade, antiguidade, monumentalidade (características presentes no todo ou em parte), a nível nacional ou regional. **Reduzido**: Aplica-se a Ocorrências Patrimoniais que em função do seu estado de conservação, antiguidade, valor científico, arcaísmo, complexidade, antiguidade e inserção na cultura local não são representativos a nível nacional ou regional. **Sem interesse**: Atribuído a construção actual ou a Ocorrência Patrimonial de interesse patrimonial totalmente destruído. **Indeterminado**: Quando as condições de acesso ao local, a cobertura vegetal ou outros factores impedem a observação da Ocorrência Patrimonial (interior e exterior no caso das construções)

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE E MITIGAÇÃO

(Para além da caracterização e importância da Ocorrência Patrimonial, foi considerado o tipo de Impacte a que a Ocorrência Patrimonial está sujeita, assim como as medidas de Mitigação Adaptado do

Documento de Trabalho – Versão 1 da APA (Associação Profissional de Arqueólogos) "Metodologia de Avaliação de Impacte Arqueológico")

**Magnitude do Impacte** - Corresponde ao grau de afectação de impacte na Ocorrência Patrimonial.

**Área Sujeita a Impacte** - Dimensão do impacte a Ocorrência Patrimonial (salienta-se a importância da definição das áreas de dispersão dos materiais).

**Probabilidade** – Consiste no grau de certeza sobre a existência de impacte sobre a Ocorrência Patrimonial.

**Fase de Ocorrência** – Fase de implantação do projecto em que irá ocorrer o impacte.

**Carácter de Impacte** – O impacte da Ocorrência Patrimonial poderá ser de carácter Direto ou Indireto. Direto quando significa a destruição da Ocorrência Patrimonial em causa, Indireto quando significa a alteração do seu contexto primitivo.

**Tipo de Impacte** - Relativo ao período de tempo de impacte sobre da Ocorrência Patrimonial.

### AVALIAÇÃO DE IMPACTE

<b>Magnitude do Impacte</b>	Elevado (≥ 95%)	Médio (≥ 60% < 95%)	Reduzido (≥ 30% < 60%)	Pontual (< 30%)	Indeterminado(0%)
-----------------------------	-----------------	---------------------	------------------------	-----------------	-------------------

Área Sujeita a	Elevado ( $\geq$ 95%)	Médio ( $\geq$ 60% < 95%)	Reduzido ( $\geq$ 30% < 60%)	Pontual (< 30%)	Indeterminado(0%)
<b>Impacte</b>					
<b>Probabilidade</b>	Certo	Muito provável	Possível		Pouco provável
<b>Fase de Ocorrência</b>	Construção		Exploração		Desativação
<b>Carácter de Impacte</b>		Indireto			Direto
<b>Tipo de Impacte</b>		Temporário			Permanente

**Tabela 18** O grau de afectação do impacte na Ocorrência Patrimonial

Mediante os resultados obtidos na Classificação Patrimonial e na Avaliação de Impacte estabeleceram-se diferentes Níveis de Condicionantes que a Ocorrência Patrimonial impõe ao desenvolvimento do projeto, através de parâmetros específicos e objetivos, facilitando a sua inclusão dentro do projeto (Adaptado do Documento de Trabalho – Versão 1 da APA (Associação Profissional de Arqueólogos) “Metodologia de Avaliação de Impacte

Arqueológico”).

## NÍVEL DE CONDICIONANTE

<b>Nível 5</b>	Condiciona a obra e as ações intrusivas, impondo uma delimitação rigorosa da área protegida até 50m em torno (conforme estabelecido na legislação)
<b>Nível 4</b>	Impacte Severo - Embora não impeça o prosseguimento do projeto, impõe um estudo exaustivo prévio do sítio arqueológico, a necessidade de uma avaliação da área efetiva dos vestígios e a sua aprofundada caracterização, através da realização de escavação arqueológica da área total afetada
<b>Nível 3</b>	Impacte Moderado - Embora não impeça o prosseguimento do projeto, impõe um estudo de diagnóstico prévio do sítio arqueológico, a necessidade de uma avaliação da área efetiva dos vestígios e a sua aprofundada caracterização, através da realização de sondagens de diagnóstico
<b>Nível 2</b>	Impacte Compatível - Por princípio, não resulta em condicionantes ao desenvolvimento do projeto, devendo, mesmo assim, ter o devido acompanhamento arqueológico de obras
<b>Nível 1</b>	Por princípio, não resulta em condicionantes ao desenvolvimento do projeto

**Tabela 19** Correspondendo às áreas de impacte expostas procedeu-se à definição de uma gradação de condicionantes consequentes

Por fim, estabelece-se a Medida Minimizadora mais adequada a seguir para cada Ocorrência Patrimonial

## MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<b>Medida de classe A</b>	Em caso de Impacte Severo sobre um sítio arqueológico, preconiza-se a realização de escavação arqueológica da área total afetada que venha a sofrer um tipo de afetação direta de forma a avaliar a sua relevância científica. Estas podem ser mecânicas (quando os sítios não revelem indícios claros de conservação de contextos in situ e apresentem à superfície, numa grande extensão, manchas de dispersão de vestígios esparsos); ou manuais (sempre que exibam estruturas ou concentrações significativas de materiais arqueológicos ou outros indícios claros de conservação de contextos in situ)
<b>Medida de classe B</b>	Em caso de Impacte Moderado sobre um sítio arqueológico, preconiza-se a realização de sondagens de diagnóstico em todos os sítios arqueológicos que venham a sofrer um tipo de afetação direta de forma a avaliar a sua relevância científica. Estas podem ser mecânicas (quando os sítios não revelem indícios claros de conservação de contextos in

	situ e apresentem à superfície, numa grande extensão, manchas de dispersão de vestígios esparsos); ou manuais (sempre que exibam estruturas ou concentrações significativas de materiais arqueológicos ou outros indícios claros de conservação de contextos in situ)
<b>Medida de classe C</b>	Prospecção sistemática das áreas classificadas na cartografia como de visibilidade parcial ou nula
<b>Medida de classe D</b>	Prospecção sistemática de toda a área de afetação da Ocorrência Patrimonial antes e depois de se proceder à desmatação até se atingir o substrato rochoso ou os níveis minerais dos solos removidos e acompanhamento arqueológico sistemático e integral de todos os revolvimentos de terras vegetais. Elaboração de memórias descritivas para salvaguarda futura, com descrição das características morfo-funcionais, cronologia, estado de conservação, enquadramento cénico/paisagístico, bem como registo gráfico e fotográfico, e levantamentos topográficos, incluindo perfis e alçados, georreferenciados
<b>Medida de classe E</b>	Sinalização e/ou vedação com recurso a fita sinalizadora da Ocorrência Patrimonial quando aplicável com afetação indireta para que não sofra nenhum tipo de afetação direta pela circulação de pessoas e maquinaria. É ainda recomendado o levantamento gráfico e fotográfico exaustivo
<b>Medida de classe F</b>	Devido à localização de difícil acesso e de ficar submersa conforme as marés e por isso não ser possível a vedação e sinalização, recomenda-se o levantamento gráfico e fotográfico exaustivo. Mais se considera que o arqueólogo deverá sensibilizar o empreiteiro para a não afetação durante a empreitada
<b>Medida de classe G</b>	Sempre que a fase de projecto o permita, deverão ser equacionadas, em termos de viabilidade técnica e de custos a alteração ou ratificação do projeto
<b>Medida de classe H</b>	Preservação da Ocorrência Patrimonial em caso de afetação direta, através da sua transferência ou transladação
<b>Medida de classe I</b>	Monitorização e vigilância periódica na fase de exploração (por períodos de pelo 3 anos) do estado de conservação da Ocorrência Patrimonial situada na área de incidência do projeto ou nos principais acessos. Esta medida deve ser executada por especialista independente (arqueólogo) contratado pelo dono da obra e inclui a apresentação de relatórios de visita à entidade de tutela sobre o património arqueológico e comunicação às entidades competentes dos efeitos negativos detectados
<b>Medida de classe J</b>	Prospecção sistemática da área de escavação antes e depois de se proceder à desmatação até se atingir o substrato rochoso ou os níveis minerais dos solos removidos e acompanhamento arqueológico sistemático e integral de todos os revolvimentos de terras vegetais, com registo fotográfico e gráfico do processo seguido
<b>Medida de classe K</b>	Qualquer demolição ou alteração das ocorrências patrimoniais identificadas carece da realização de uma descrição da Ocorrência, do registo gráfico e fotográfico e acompanhamento arqueológico de qualquer trabalho em fase de construção
<b>Medida de classe L</b>	Trabalhos prévios de conservação e consolidação de estruturas que se revelem suscetíveis de sofrerem danos ou deterioração causados pela implementação do projeto
<b>Medida de classe M</b>	Recurso prévio a modelos de diagnóstico preditivos, através de métodos geofísicos ou outros, quando devidamente justificado
<b>Medida de classe N</b>	Avaliação espeleo-arqueológica de cavidades subterrâneas de génese natural (cársica, vulcânica, tectónica, erosiva) ou antrópica (minas, criptas, condutas)

**Tabela 20** Recomendações a seguir em cada uma das Ocorrências Patrimoniais

## REGISTO E INVENTÁRIO

Nesta fase é elaborado um Relatório de sintetização dos resultados obtidos. Uma cópia desse Documento, após o seu terminus e aprovado pela entidade adjudicadora (o que deverá suceder até 30 dias após a sua entrega), é obrigatoriamente enviada do Património Cultural IP, de

acordo com Dec. Lei 164/2014, de 04 de Novembro que Regulamenta os Trabalhos Arqueológicos.

Os relatórios destes trabalhos arqueológicos a apresentar ao organismo competente da administração do Património Cultural devem conter, para além do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei n164/14, de 4 de Novembro, os seguintes elementos:

- a) Breve descrição do projeto, com indicação da fase em que se encontra – AP, EP, PE – e no caso do RECAP, descrição e demonstração do cabal cumprimento das condições impostas na DIA e/ou na DCAPE;
- b) Descrição das ações para execução das infraestruturas/componentes do projeto que se prevê terem afetação direta ou indireta sobre o património, e explicitação de quais as correspondentes áreas de afetação direta e potencial afetação indireta;
- c) descrição da metodologia utilizada tendo em conta a fase do projeto;
- d) Indicação das áreas de projeto não prospetadas por desconhecimento da sua localização, e respetiva implantação cartográfica;
- e) Caracterização da situação de referência, com informação sobre as distâncias de cada ocorrência (considerando os limites exteriores) relativamente às áreas de afetação direta e indireta do projeto;
- f) Apresentação de uma ficha de caracterização patrimonial com descrição e localização, por cada ocorrência identificada; A ficha de caracterização patrimonial deverá, pelo menos, conter as seguintes informações: número de inventário, coordenadas, topónimo, correlação com o CNS (endovelic, Sistema de Informação e Gestão Arqueológica), tipo, cronologia, descrição, registo fotográfico, potencial científico, grau de conservação e interação com o projeto (impacte).
- g) Identificação e avaliação dos impactes, com explicitação dos critérios utilizados nas diversas fases (construção, exploração, desativação);
- h) Proposta dos adequados ajustes ao projeto e medidas de minimização de carácter geral e específico, com a avaliação da eficácia das medidas propostas, a identificação dos impactes residuais, após a aplicação das mesmas, e eventuais medidas de compensação destes;
- i) Plano de Monitorização do Património Cultural na fase de exploração, nos casos aplicáveis;

- j) Cartografia comparativa da prospeção proposta/realizada, com indicação das lacunas de conhecimento (deficiências na prospeção);
- k) Cartografia do projeto com sinalização e numeração das ocorrências identificadas, à escala 1: 25 000. Quando em PE deverá ser também apresentada à escala (1:50 000 ou 1:2 000), com respetivo levantamento topográfico/batimétrico;
- l) Demonstração da progressão da prospeção no terreno, através de fotografia com referência na cartografia;
- m) No caso dos projetos referidos em 5. do Capítulo I, cartografia do projeto com indicação da natureza dos fundos subaquáticos;
- n) Cartografia individualizada e georreferenciada das áreas de dispersão/implantação das ocorrências patrimoniais identificadas (polígonos com áreas de dispersão/concentração de materiais arqueológicos ou de implantação de estruturas, incluindo áreas mínimas para proteção dos vestígios);
- o) Descrição das condições de visibilidade do solo através de uma classificação simplificada e sua representação cartográfica, com sinalização das ocorrências identificadas, com trama ou cor, à escala adequada ao projeto; no caso de PE, quando se justifique, apresentar cartografia à escala de projeto (1:5 000 ou 1:2 000);
- p) Cartografia do projeto com implantação dos dados geofísicos (caso se opte por esta metodologia);
- q) Apresentação em formato digital dos dados brutos recolhidos através da prospeção geofísica (caso se opte por esta metodologia);
- r) Apresentação e análise de dados geológicos (caso tenham sido efetuados trabalhos de sondagem geológica no local de implantação do projeto);
- s) Apresentação de síntese da situação de referência, avaliação de impactes e medidas de minimização a incluir no Resumo Não Técnico (RNT).

## **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL**

O objetivo primordial do trabalho foi identificar o maior número de sítios, vestígios e monumentos inseridos dentro da potencial área de incidência do Projeto, bem como, avaliar o tipo e dimensão dos potenciais impactes sobre estas ocorrências de valor patrimonial.

As realidades de considerado interesse arqueológico, arquitectónico e etnográfico foram registadas através de um número de ordem inscrito nas folhas da Carta Militar de Portugal, Serviço Cartográfico do Exército (IGeoE), à escala 1:25 000.

## **PESQUISA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL**

### **ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO**

A AID situa-se no Distrito do Porto, concelho de Penafiel, freguesia de Perozelo, sendo que a AE abrange ainda a freguesias de Cabeça Santa e Oldrões.

O concelho de Penafiel, do distrito do Porto, insere-se na Região do Norte (NUT II) e no Tâmega (NUT III), na área geográfica designada Vale do Sousa, numa área de 212,3 km<sup>2</sup>. Fica situada numa colina, a uma altitude de 302 metros, entre os rios Sousa e Cavalum, numa envolvente de quintas e lugares de características rurais. Dista cerca de 35 km da cidade do Porto.

Encontra-se rodeada pelos concelhos de Lousada e Amarante, a norte, Marco de Canaveses a este, Castelo de Paiva (distrito de Aveiro) a sul, Gondomar e Paredes a oeste. Possui solos férteis de boa aptidão agrícola (VER ANEXO IV, DESENHOS 1, 2).



**Figura 1:** Enquadramento geográfico nacional à esquerda e distrital à direita





**Figura 2**– Área envolvente de 1km (AE). A vermelho a AID e a azul a AE

### **ENQUADRAMENTO HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO**

A presença humana no concelho de Penafiel está confirmada desde a Pré-história recente como atestam os inúmeros Vestígios megalíticos.

Da Idade do Ferro o Sítio mais emblemático do Concelho de Penafiel é a Citânia do Monte Mozinho, com uma ocupação que vai até ao período Árabe. Este Castro, um dos mais extensos do país, terá sido, de acordo com alguns historiadores, a “*Cividade Gallaeci*”.

Do período Romano há a destacar as termas romanas de S. Vicente do Pinheiro e ainda os filões de ouro existentes nos xistos e quartzitos que foram explorados durante esta época.

Existem diversas lendas sobre a origem do nome Penafiel sendo a mais comum a que tem a ver com as diversas fortificações existentes na localidade. Aquando da sua fundação existiam no local da cidade dois castelos. Um junto ao rio Sousa, a norte do seu leito, e chamava-se castelo de Aguiar de Sousa e o segundo na margem sul, castelo da Pena (Pennafidelis). Este segundo castelo embora tenha tido diversos ataques dos Mouros durante o período da Reconquista nunca se rendeu, o que lhe valeu o epíteto de "fiel" passando assim a ser conhecido por Castelo de Penafiel. No entanto a povoação manteve durante séculos a sua antiga designação Arrifana de Sousa. Quanto à proveniência do nome Arrifana persistem dúvidas sobre se terá origem árabe ou se estará ligado ao nome de Arriana, filha de Ermenegildo Gonçalves e de Mumadona Dias.

Durante a Idade Média esta região ganha importância devido à existência de importantes vias de comunicação inter-regional, terrestres e fluviais que ligavam o Porto a Trás-os-Montes.

D. Manuel concede-lhe carta de foral em 1519, sem, contudo, a elevar a Vila, o que só viria a acontecer no reinado de D. João V em 7 de Outubro de 1741.

Em 17 de Março de 1770 D. José altera finalmente o topónimo da localidade para Penafiel e confere-lhe a categoria de cidade. Também em 1770 a bula do Papa Clemente XIV cria a diocese de Penafiel, separando-a eclesiasticamente do Porto. No entanto, a mesma é extinta em 1778 pelo Papa Pio VI, incorporando-a de novo na diocese do Porto.

Passava no território de Santiago de Subarrifana a Via secundária ligando Cale a Tongobriga, em Marco de Canaveses, servindo a importante exploração mineira na região, cujos vestígios se espalham por Valongo, Gondomar, Paredes e Penafiel, como já foi indicado. Esta rota parece seguir no essencial a EN15 e a A4 numa região densamente povoada pelo que restam poucos vestígios.

#### Freguesia de Perozelo:

Freguesia de grande antiguidade, Perozelo, é documentada desde o Séc. X, tendo sido povoada em tempos pré-históricos, como o atestam algumas sepulturas encontradas perto da Capela de Santa Catarina, e as pinturas rupestres feitas num penedo na Tapada das Eiras, estando estas classificadas como sendo Património de Interesse Público.

Na documentação escrita os testemunhos da sua existência são vários. Assim as Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa, (1130), as Inquirições de 1258, as Inquirições de 1308, o Arrolamento das Paróquias de 1320, a Chancelaria de D. Afonso IV (1342), a Chancelaria de D. João I (1419), o Cadastro da População do Reino (1527) e o Censual da Mitra do Porto (1542) atestam a sua existência desde longa data.

Perozelo foi uma Vigairaria de apresentação dos Brandões Casa de Coreixas, em Irivo. De património religioso edificado, pode-se destacar em Peroselo a Capela de Santa Catarina, restaurada recentemente, assim como o quinhentista templo dedicado a Nossa Senhora da Conceição e a Igreja Matriz.

Do restante património, destacam-se as sepulturas medievais, a Casa da Quinta, a Casa das Eiras, a Casa de Pegas e a Casa do Celeiro.

#### Freguesia de Cabeça Santa:

A localidade de Cabeça Santa, antes chamada Gândara possuía uma relíquia sagrada que deu nome à localidade, um pequeno crânio de criança, coberto com um encaixe e cintas de prata.

No verão de 1981, alguém entrou na igreja e levou a relíquia.

A Igreja de Cabeça Santa data da primeira metade do século XIII e constitui um excelente documento para a compreensão da arquitetura românica portuguesa.

A constante deslocação de artistas [canteiros, escultores, carpinteiros] durante a Época Medieval promoveu a repetição de modelos construtivos e ornamentais em diversos territórios. Os portais e a escultura dos capitéis de Cabeça Santa são muito semelhantes aos da Igreja de São Martinho de Cedofeita, no Porto, que, por sua vez, possui uma decoração muito próxima à da construção românica da Sé portuense e à do românico da região de Coimbra.

O portal principal apresenta, sob o tímpano, cabeças de bovídeos destinadas a proteger, simbolicamente, a entrada da Igreja.

Pela sua originalidade, destaca-se a representação de um saltimbanco [acrobata] no portal sul. O conjunto artístico da Capela de Nossa Senhora do Rosário, da Época Moderna [séculos XVII-XVIII], merece especial atenção.

No exterior da Igreja permanecem ainda três sepulturas escavadas na rocha e três túmulos medievais.

Freguesia de Oldrões:

Esta freguesia é um exemplo típico de ocupação contínua desde o período neolítico até à Idade Média.

A estação neolítica do Castro do Reguengo ou Castelo, que já na Idade do Ferro era uma importante povoação fortificada, mais tarde foi ocupada pelos Romanos e é local onde os Muçulmanos também deixaram vestígios.

No entanto o sítio mais emblemático da freguesia de Oldrões é sem dúvida a Citânia de Mozinho ou Cidade Morta de Penafiel. Povoado castrejo de época romana, fundado no século I d.C. mas com uma ampla cronologia de ocupação, que chega mesmo a atingir o século V. Fortificado com duas linhas de muralhas, o castro possui uma extensa área habitada, com cerca de 22 hectares, e apresenta diversas reformulações urbanísticas, sendo possível observar vários tipos de construção, desde núcleos de casas-pátio de tradição castreja, com compartimentos circulares e vestíbulo, às complexas habitações romanas de planta quadrada ou rectangular. Na parte superior do castro destaca-se a muralha do século I, cuja entrada era flanqueada por dois torreões onde se encontravam duas estátuas de guerreiros galaicos, actualmente no Museu Municipal. O topo do castro é coroado pela acrópole, delimitada por um espesso muro e estéril em construções interiores. Aí se desenrolariam actividades várias, como jogos, assembleias, mercado, etc. As escavações no castro de Monte Mozinho tiveram início

em 1943, retomadas em 1974, e desde então não mais pararam, podendo o espólio ser visto no Museu Municipal de Penafiel.

No âmbito deste estudo foram consultados diversos sites e cartas do PDM relacionados com o património arqueológico e arquitetónico na AE.

Foi consultado o site <http://www.monumentos.gov.pt/> de forma a averiguar o Património Arquitetónico existente na AE.

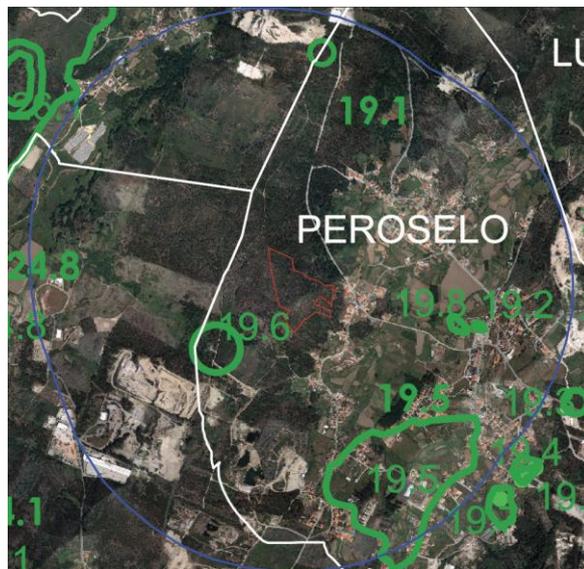


**Figura 3**– Património Arquitetónico existente na AE no site <http://www.monumentos.gov.pt/>. A vermelho a AID e a azul a AE. Data da imagem do site Google Earth 04.08.24

DESIGNAÇÃO	CATEGORIA/ TIPOLOGIA	LOCALIZAÇÃO (FREGUESIA/COORDENADAS)		PROTEÇÃO LEGAL	CRONOLOGIA
Igreja Paroquial de Perozelo / Igreja de Nossa Senhora da Visitação (PDM 19.2 Capela Nossa Senhora da Concelção)	Edifício religioso	Perozelo	41.148895 -8.265022	Inexistente	Séc. 17 / 18 / 19 / 20
Penedo com gravuras rupestres na Tapada das Eiras / Mata da Casa das Eiras		Perozelo	41.148115 -8.265837	Inexistente	Pré-história - insculturação; 1970, 03 junho - classificação do penedo com gravuras rupestres na Tapada das Eiras como Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 251/70, DG, 1.ª série, n.º 129; séc. 21 - destruição do penedo; 2015, 07 outubro - desclassificação do penedo com gravuras rupestres pela Declaração n.º 202/2015, DG, 2.ª série, n.º 196, por ter sido destruído

**Tabela 21** Património Arquitetónico existente na AE no site <http://www.monumentos.gov.pt/>

Foi consultada a carta de condicionantes do PDM do concelho de Penafiel.



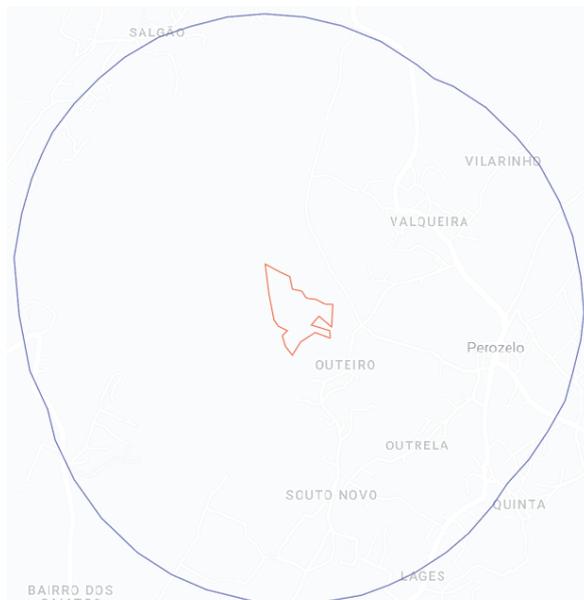
**Figura 4**—Extrato Planta património PDM Penafiel da AE. A vermelho a AID e a azul a AE. Não é possível identificar a data da imagem.

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CATEGORIA/ TIPOLOGIA	LOCALIZAÇÃO (CONCELHO/FREGUESIA/COORDENADAS)			PROTEÇÃO LEGAL	DECRETO	
							HOMOLOGAÇÃO	ZEP (ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO)
PDM19.1	Mamoas Castilhão	Património arqueológico /neolítico	Penafiel	Perozelo	41.159992 -8.274677	PDM	Portaria n.º 201/2016, DR, 2.ª série, n.º 128, de 6-07-2016	
PDM19.2	Capela Nossa senhora da Conceição	Património edificado /moderna	Penafiel	Perozelo	41.148895 -8.265022	PDM	Portaria n.º 201/2016, DR, 2.ª série, n.º 128, de 6-07-2016	
PDM19.5	Povoado Souto Novo	Património arqueológico e edificado /romana	Penafiel	Perozelo	41.143202 -8.268591	PDM	Portaria n.º 201/2016, DR, 2.ª série, n.º 128, de 6-07-2016	
PDM19.6	Anta do Castilhão	Património arqueológico /neolítico	Penafiel	Perozelo	41.148273 -8.277798	PDM	Portaria n.º 201/2016, DR, 2.ª série, n.º 128, de 6-07-2016	
PDM19.8	Casa das Eiras	Património arqueológico e edificado/moderna/contemporânea	Penafiel	Perozelo	41.148950 -8.266089	PDM	Portaria n.º 201/2016, DR, 2.ª série, n.º 128, de 6-07-2016	

**Tabela 22** Condicionantes identificadas nas cartas de condicionantes de PDM

Na ficha de inventário 19.6 (Anta do Castilhão) do PDM de Penafiel em revisão, é ainda referida a existência de uma necrópole, embora não exista referência da sua localização. É também referida a existência de uma calçada com as coordenadas 41.146645 -8.274646. Dentro da AE, a 220m de distância da AII.

Foi ainda consultada a base de dados <http://viasromanas.pt/> Vias Romanas em Portugal: Itinerários5 da autoria de Pedro Soutinho. Não foram identificadas vias romanas dentro da área de Estudo (1.000,00 metros para além dos limites da AID).



**Figura 5**– <http://viasromanas.pt/> Vias Romanas em Portugal na AE. A vermelho a AID e a azul a AE

Na tabela 23 são indicados os locais arqueológicos que constam na base de dados “Endovélico” da DGPC, da AE.

Não foram identificados Monumentos Classificados/em Vias de Classificação ao abrigo da legislação nacional da AE:



**Figura 6**– [www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas\\_Patrimonio/default.htm](http://www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm) Imóveis classificados/em vias de classificação. A vermelho a AID e a azul a AE. Não é possível identificar a data da imagem do site



**Figura 7**– <http://arqueologia.igespar.pt/index.php?sid=sitios> Sítios arqueológicos identificados na base de dados do *Endovélico*. A vermelho a AID e a azul a AE. Não é possível identificar a data da imagem do site

DESIGNAÇÃO/ PROCESSO	CATEGORIA/ TIPOLOGIA	LOCALIZAÇÃO (CONCELHO/FREGUESIA/COORDENADAS)			CRONOLOGIA	CNS (CÓDIGO NACIONAL DE SÍTIO)	DESCRIÇÃO	M EI O	ACESSO	ESPOLIO
		Penafiel	Perozelo	41.145074 -8.264148						
Praino do Marco	Anta	Penafiel	Perozelo	41.145074 -8.264148	Neo Calcolítico	3846		T		
Povoado do Souto Novo	Povoado	Penafiel	Perozelo	41.143202 -8.268591	Romano	39863	Mancha de materiais á superfície, interpretada como um possível povoado de cronologia romana. Aquando dos trabalhos de prospeção referentes ao EIA do IC35 - Rans/ Entre-os.Rios, não foi possível aceder aos terrenos, que se encontravam vedados, e proceder à sua avaliação patrimonial.	T		

**Tabela 23** Sítios arqueológicos identificados na base de dados do *Endovélico*

## **ANÁLISE TOPONÍMICA**

Análise toponímica da cartografia nos suportes cartográficos disponíveis para a zona em Estudo, nomeadamente a Carta Militar de Portugal na escala 1: 25 000 (IGeoE). Frequentemente, através do levantamento toponímico, é possível identificar designações com interesse, que reportam a existência de elementos construídos de fundação antiga, designações que sugerem tradições lendárias locais ou topónimos associados à utilização humana de determinados espaços em moldes tradicionais. Desta forma, são apresentados os testemunhos que permitem ponderar o potencial científico e o valor patrimonial da área de incidência do projeto e da sua envolvente.

Na pesquisa documental da AE foi usada a carta militar 167. Na AE apenas foi identificado 1 topónimo que possa evidenciar a existência de sítios arqueológicos.

Castilhão: este topónimo poderá estar relacionado com estruturas militares medievais.

## **ANÁLISE FISIAGRÁFICA**

Análise Fisiográfica permite a observação de condições orohidrográficas que possibilitem a interpretação de estratégias de povoamento. As características próprias do meio determinam a especificidade e a implantação mais ou menos estratégica de alguns valores patrimoniais. As condicionantes do meio físico refletem-se ainda na seleção dos espaços onde se instalaram os núcleos populacionais e as áreas nas quais foram desenvolvidas atividades depredadoras ou produtivas ao longo dos tempos. Assim, a abordagem da orohidrografia do território é indispensável na interpretação das estratégias de povoamento e de apropriação do espaço, mas é também uma etapa fundamental na planificação das metodologias de pesquisa de campo e na abordagem das áreas a prospectar.

A área em estudo é caracterizada por ser uma zona de encosta de montanha. O terreno da AID é essencialmente ocupado pela pedra existente e alguns pontos com plantação de eucaliptos. Alguns destes eucaliptos mais na zona central da AID são de plantação bastante recente. Já na AII o terreno é extremamente de uso florestal com predominância de carvalhos e eucaliptos e com vegetação de arbustos densos.

Como se pode concluir pela análise fisiográfica dos últimos 20 anos recorrendo a imagens do Google Earth Pro, a AID sofreu grandes alterações ao longo dos anos. Pelo menos em 2004 as áreas da AII e AID eram de uso exclusivo florestal. Entre essa data e 2006 poderá ter ocorrido algum incêndio ou mesmo desmatagem generalizada porque a imagem com data de 30.10.06 mostra uma realidade completamente diferente. Nesta imagem é possível ainda observar a existência, àquela data, de muros de limite de propriedade. Até 2019 tanta a AID como a AII voltaram a ser de uso exclusivo florestal. Pode-se verificar que os primeiros sinais de utilização da pedra terão ocorrido entre 2019 e 2020, sendo que em 2021 já se verificava uma alteração significativa na quantidade de vegetação existente no local, possivelmente resultado da empresa ter recebido uma licença de pesquisa em 2021.



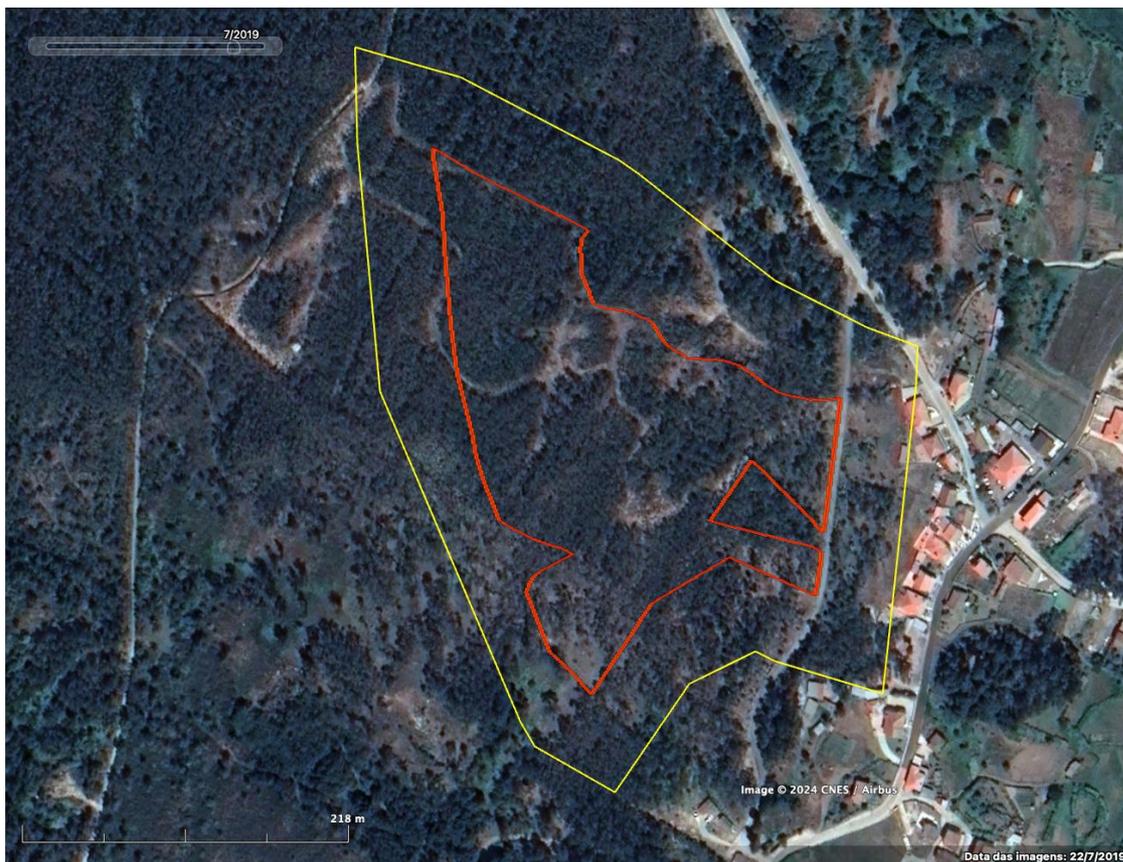
**Figura 8**– Google Earth Pro imagem de 04.08.24. A vermelho a AID e a amarelo a AII



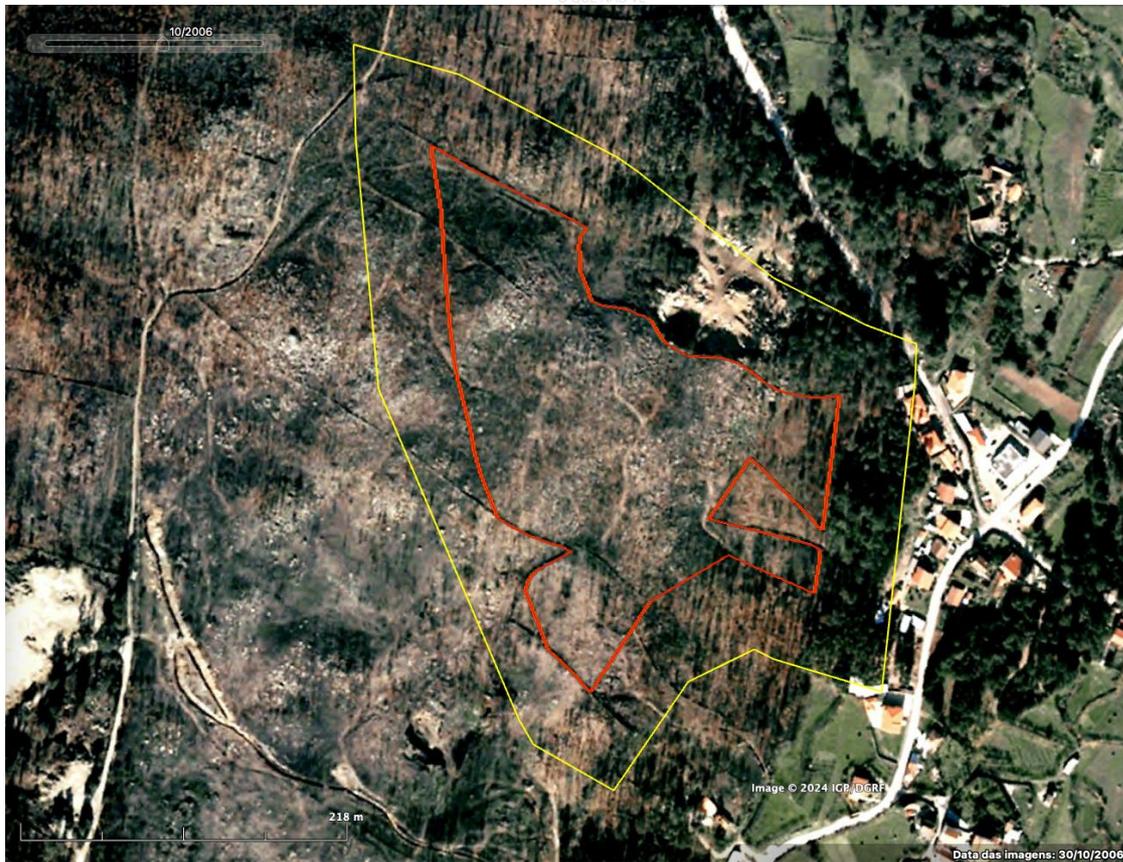
**Figura 9**– Google Earth Pro imagem de 10.06.21. A vermelho a AID e a amarelo a AII



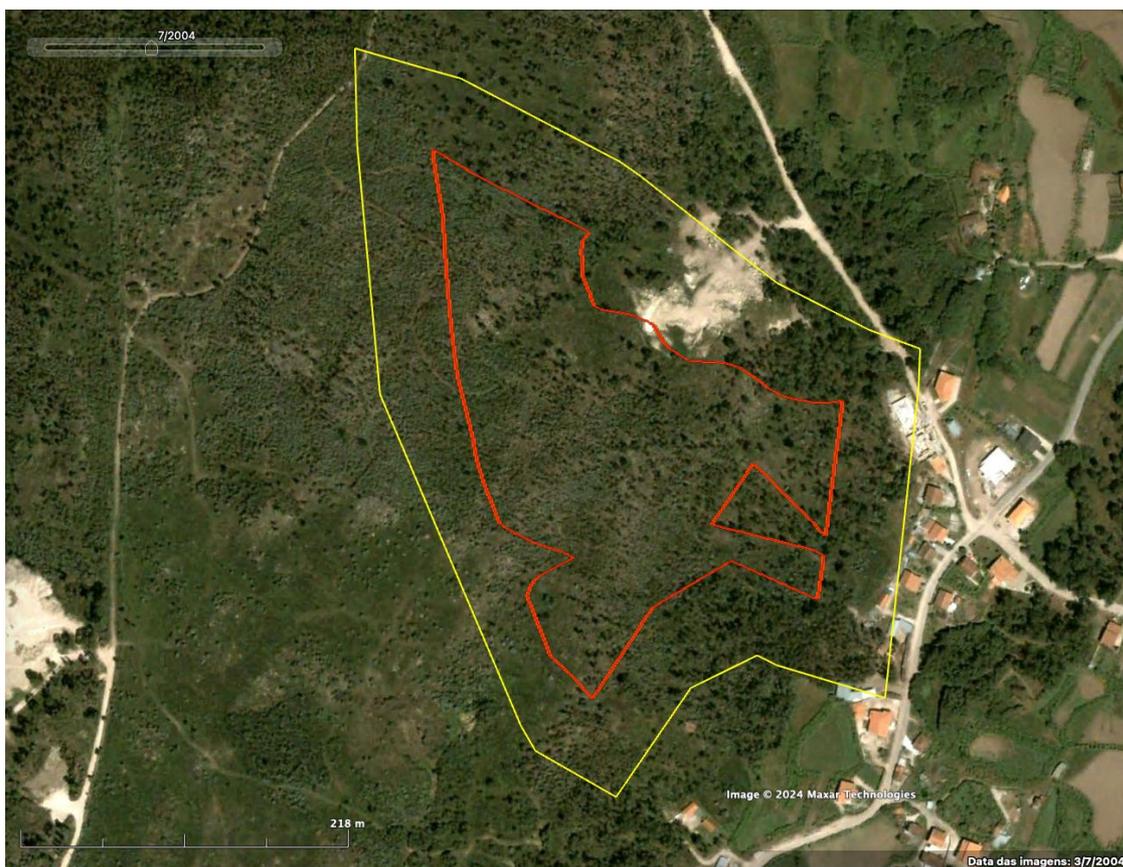
**Figura 10**– Google Earth Pro imagem de 23.06.20. A vermelho a AID e a amarelo a AII



**Figura 11**– Google Earth Pro imagem de 27.09.2019. A vermelho a AID e a amarelo a AII



**Figura 12**– Google Earth Pro imagem de 30.10.06. A vermelho a AID e a amarelo a AII



**Figura 13**– Google Earth Pro imagem de 03.07.04. A vermelho a AID e a amarelo a AII

## **TRABALHO DE CAMPO NA ÁREA EM ESTUDO**

Esta fase de trabalhos tem como objetivo o reconhecimento, descrição, classificação e inventariação dos dados inventariados durante a fase de pesquisa documental e o reconhecimento de indícios toponímicos e fisiográficos que apontem para a presença de outros vestígios inéditos relativos aos elementos de interesse arqueológico, histórico, etnográfico e patrimonial construído na área a ser afetada.

Decreto-Lei n.º 164/2014 – Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos, considerando as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/2000, de 10 de novembro), foi elaborado um pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos do Património Cultural IP.

Os trabalhos de campo foram realizados no dia 13 de Dezembro de 2024, sendo que as condições meteorológicas eram adequadas para a batida de campo.

A visibilidade do terreno dentro da AID, no geral era boa nas zonas de utilização da pedreira e parcial ou nula nas áreas sem utilização. Verificou-se que na zona central da AID onde existe plantação de eucaliptos, estes são relativamente recentes, pelo que essas zonas podem também ter sido utilizadas ou remexidas pela pedreira.

Por outro lado, na All com exceção de uma zona a Noroeste que se encontra com os solos todos remexidos a visibilidade é nula. Verifica-se nestas zonas que os solos não estão limpos o que não possibilitou a batida a pé de grandes áreas de terreno. Também não foi possível identificar os muros de limite de propriedade identificados na imagem do Google Earth Pro com data de 30.10.06.

Pode-se ainda indicar que a realidade encontrada na prospeção corresponde às imagens do Google Earth com data de 04.08.24. (VER ANEXO IV, DESENHO 12).

Da análise fisiográfica durante a prospeção arqueológica não foram identificados vestígios inéditos. Não foi possível realizar recolha de informação oral durante os trabalhos de prospeção.

Foi efetuada prospeção sistemática da totalidade do terreno (área de incidência direta e indireta do projeto), sempre que a densidade da vegetação o permitisse. Sendo que a área de incidência direta corresponde à área de projeto, a área de incidência indireta corresponde à área envolvente à área de projeto (50m).



**Figura 14**– Google Earth, imagem de 04.08.2024. Progressão no terreno da prospeção com o apoio fotográfico. A vermelho a AID e a amarelo a AII



**Figura 15**– Google Earth, imagem de 04.08.2024. Visibilidade do terreno. Linhas amarelas correspondem às AII e as linhas vermelhas às AID. Mancha a vermelho – visibilidade nula, mancha a amarelo – visibilidade parcial, mancha a verde – visibilidade boa.

Em relação à localização das 4 infraestruturas já existentes (balança, contentor, máquina de corte e telheiro de apoio à transformação), não se procedeu à definição da sua localização no âmbito do estudo em epígrafe.

No que respeita a áreas de empréstimos e vazadouros, não se procedeu à definição da sua localização no âmbito do estudo em epígrafe, uma vez que serão definidas durante a fase de empreitada do projeto, caso se verifique necessário.

## **RESULTADOS - SÍNTESE**

---

### **OCORRÊNCIAS PATRIMONIAIS IDENTIFICADAS**

Neste estudo não foram identificadas Ocorrências Patrimoniais (OP) dentro das áreas de incidência direta e indireta do Projeto.

### **MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTE**

---

Na análise de impactes podem-se distinguir dois tipos de impactes: impactes diretos negativos e impactes indiretos negativos. Os primeiros significam a destruição da Ocorrência Patrimonial em causa, os segundos a alteração do seu contexto primitivo.

As medidas de minimização preconizadas têm como objetivo a preservação integral de todas as Ocorrências de valor patrimonial identificadas na área afeta ao projeto e a salvaguarda de toda a informação arqueológica, patrimonial e etnográfica que eventualmente poderá ser afetada.

Neste contexto teve-se em consideração:

- A probabilidade de destruição da Ocorrência Patrimonial;
- A possibilidade de degradação/destruição, devido à circulação de maquinaria pesada e pessoal afetos à obra da Ocorrência Patrimonial;
- A possibilidade ou hipótese de destruição de vestígios arqueológicos relacionados com a existência de achados de superfície, ou notícia da sua existência;
- A eventualidade ou hipótese de destruição de vestígios arqueológicos relacionados com a notícia de um achado isolado ou de um monumento já destruído.

### **AVALIAÇÃO DE IMPACTE**

A área em estudo tem uma condicionante de nível 2: "Impacte Compatível - Por princípio, não resulta em condicionantes ao desenvolvimento do projeto, devendo, mesmo assim, ter o devido acompanhamento arqueológico de obras".

### **MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO**

Na sequência dos trabalhos previstos indicados no capítulo da Descrição do projeto, recomenda-se as seguintes medidas de minimização de carácter geral e específico.

- Medidas de minimização de carácter geral:

**Medida de classe J** - Prospecção sistemática da área de escavação antes e depois de se proceder à desmatação até se atingir o substrato rochoso ou os níveis minerais dos solos removidos e acompanhamento arqueológico sistemático e integral de todos os revolvimentos de terras vegetais, com registo fotográfico e gráfico do processo seguido.

## **CONCLUSÕES E ADVERSIDADES AO CONHECIMENTO**

O presente Estudo de prospecção sistemática e de levantamento bibliográfico realizado no âmbito do projeto da “Pedreira Tapada do Rinchão” teve como objetivo a identificação de vestígios arqueológicos e património etnográfico e arquitetónico, que pudessem vir a ser afetados pela execução da obra. A investigação realizada permitiu compreender a dinâmica ocupacional da região e obter o máximo de informações respeitantes aos vestígios de paleocupação humana existentes na zona. Através da pesquisa foi, ainda, possível compreender as principais características histórico-culturais da área de implantação do projeto e da sua envolvente.

Comprova-se assim, que a área em estudo pertence a um concelho que teve uma ocupação permanente e de grande importância no contexto histórico do litoral norte de Portugal.

No estudo bibliográfico e de prospecção não foram identificadas Ocorrências Patrimoniais dentro da AID e AII. Embora não tenham sido localizadas Ocorrências Patrimoniais, as condições do terreno são consideradas propícias à existência de monumentos megalíticos, sendo que uma das maiores ameaças a estes monumentos seja a existência de pedreiras.

Em termos gerais o projeto tem uma condicionante arqueológica de nível 2: Por princípio, não resulta em condicionantes ao desenvolvimento do projeto, devendo, mesmo assim, ter o devido acompanhamento arqueológico de obras.

## **PROGRAMA ULTERIOR DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS**

### **PREVISÃO DO PROGRAMA ULTERIOR DE TRABALHOS E MEDIDAS PROVISÓRIAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Considerando os resultados obtidos, prevê-se a necessidade de implementação:

- Prospecção sistemática da área de escavação antes e depois de se proceder à desmatação até se atingir o substrato rochoso ou os níveis minerais dos solos removidos.
- Acompanhamento arqueológico sistemático e integral de todos os revolvimentos de terras vegetais, com registo fotográfico e gráfico do processo seguido. A equipa de arqueologia deverá ter especialistas em Pré-História.

- No âmbito do acompanhamento arqueológico deve complementar-se a caracterização arqueológica através da consulta dos processos relativos aos sítios arqueológicos identificados, de cartografia e documentação histórica.

- A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos durante o acompanhamento nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentada uma Nota Técnica com a descrição, avaliação do impacto, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível têm que ser integralmente escavados.

- A recolha de espólio móvel deve ocorrer de forma a prevenir qualquer perigo imediato para os bens, assim como deve ser executada sem que em momento algum seja colocada em perigo a integridade dos bens e assegurar a sua preservação a longo prazo empregando técnicas e métodos não destrutivos, em conformidade com a legislação em vigor (Resolução da Assembleia da República nº 51/2006, de 18 de julho e publicada pelo aviso 6/2012 de 26 de Março, Decreto-Lei nº164/97, de 27 de Junho e a Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro).

#### **LOCAL, DATA E FORMA DE PUBLICAÇÃO**

No cumprimento da legislação em vigor (DL no 164/2014, de 4 de novembro) os resultados obtidos durante as intervenções realizadas no âmbito dos trabalhos de Prospecção Arqueológica Prévia deverão ser alvo de publicação científica, em língua portuguesa ou inglesa. Deste modo a AFA Arqueologia Conservação e Restauro prevê a publicação dos resultados da intervenção em revista da especialidade, sem prejuízo de outras formas de publicitação. Não se descarta também a possibilidade da apresentação das intervenções e dos seus resultados em conferências, congressos e palestras. Para além disto, também se envia agora, como resulta das disposições legais vigentes, uma cópia em CD.

**MOREIRA DA MAIA,  
JANEIRO DE 2025**

**ARTUR FONTINHA, ARQUEÓLOGO**

## BIBLIOGRAFIA

- ALARCÃO, J. (1998), *Roman Portugal*, Aris & Philips Ltd, Warminster;
- ALMEIDA, C. A. F. De (1970), Algumas Notas Sobre o Processo de Romanização da Zona de Entre Douro e Ave, Actas das 1<sup>as</sup> Jornadas Arqueológicas. Lisboa;
- ALMEIDA, C. A. F. (1978), *Arquitectura Românica de Entre Douro e Minho*, Dissertação de doutoramento, 2 volumes, edição policopiada, Porto;
- ALMEIDA, C. A. F. De (1978), *Castelologia Medieval de Entre-Douro-e-Minho: Desde as Origens a 1220*. Porto;
- ALMEIDA, C. A. F. De (1986), *História da Arte em Portugal. O Românico*. Lisboa Publicações Alfa;
- ALMEIDA, C. A. F. (1980), *O Templo do Mozinho e seu conjunto*, Portugalia, Nova Série, vol. I, Porto;
- ALMEIDA, C. A. F. (1986), *Vias Medievais Entre Douro e Minho*. Porto. Edição do Autor;
- BARROCA, M. J. (2000), *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*. Lisboa;
- BARROCA, M. J. (1987), *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho: séculos V a XV*, Trabalho apresentado no âmbito das Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto;
- BRANDÃO, A. P. (1995), *Estradas e Pontes Romanas a Norte do Tejo*. Lisboa;
- FERREIRA, S. R. (1964), *Apontamentos para a história topográfica de Penafiel. O Século XIX Penafiel*;
- FERREIRA, S. R. (1986), *Apontamentos - Penafiel*, Boletim Municipal de Cultura, 3<sup>a</sup> série, nº 2/3, Câmara Municipal de Penafiel, Penafiel;
- JORGE, V. O. (1982), *Megalitismo do Norte de Portugal: O Distrito do Porto: Os Monumentos e a Sua Problemática no Contexto Europeu*. Edição do Autor. Porto;
- LEAL, A. J. M. C. (1988), *O megalitismo no concelho de Penafiel*, Penafiel - Boletim Municipal de Cultural Penafiel;
- PIEL, J. M. (1936-45), *Os Nomes Germânicos na Toponímia Portuguesa*. Lisboa: Junta de;
- SOEIRO, T. (2008), *A Arqueologia Histórica no Município de Penafiel*. Oppidum;
- SOEIRO, T. (1994), *Penafiel*, Presença, Lisboa;
- VASCONCELOS, J. Leite de, *Etnografia Portuguesa: Tentame de Sistematização*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa.

## ENQUADRAMENTO LEGAL

- DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, *Lei n.º 107/01*, 209/01 SÉRIE I-A, Sábado, 8 de Setembro de 2001, Assembleia da República, Pág. do DR 5808 a 5829;
- DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, *Resolução da Assembleia da República n.º 71/97*, DR 289/97 SÉRIE I-A de 1997-12-16;
- DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, *Decreto-Lei n.º 164/2014*, de 04 de Novembro (Regulamento de Trabalhos Arqueológicos)
- DGPC, Circular de 29 de Março de 2023, *Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Arqueológico em Avaliação de Impacte Ambiental*;

DGPC, Circular de 01 de Setembro de 2010, *Documentação Fotográfica a Constar nos Relatórios de Trabalhos Arqueológicos*;

DGPC, Circular de 24 de Maio de 2011, *Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico, para Atualização do Endovélico*.

DGPC, Circular de 27 de Dezembro de 2011, *Documentação Gráfica*.

## **CARTOGRAFIA**

“Carta Militar de Portugal” (1999), Serviço Cartográfico do Exército (IGeoE), escala 1:25 000, Serviço Cartográfico do Exército, Folha nº 124.

## **BASES DE DADOS INFORMATIZADAS E CONSULTAS NA INTERNET**

[www.earth.google.com](http://www.earth.google.com) (consultado a 11.12.24)

[www.patrimoniocultural.gov.pt/pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt) (consultado a 11.12.24)

[www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas\\_Patrimonio/default.htm](http://www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm) (consultado a 11.12.24)

[www.monumentos.pt/Site/APP](http://www.monumentos.pt/Site/APP) (consultado a 11.12.24)

[www.arqueologia.patrimoniocultural.pt/](http://www.arqueologia.patrimoniocultural.pt/) (consultado a 11.12.24)

---

## **ANEXOS**

---

**ANEXO I – REGISTO FOTOGRÁFICO (NAS PEÇAS DESENHADAS APRESENTADAS NO ANEXO IV APRESENTA-SE O PONTO DE LOCALIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS, DESIGNADAS DE FX, ONDE O X CORRESPONDE AO NÚMERO DA FOTOGRAFIA RESPETIVA E IDENTIFICADA ABAIXO.)**

## North West Elevation

☉ 116°SE (T) ● 41°9'2"N, 8°16'19"W ±4m ▲ 314m



F1 (APP solocator)

## South East Elevation

☉ 319°NW (T) ● 41°9'2"N, 8°16'19"W ±3m ▲ 316m



F2 (APP solocator)

## South West Elevation

☀ 56°NE (T) ● 41°8'59"N, 8°16'21"W ±4m ▲ 328m



F3 (APP solocator)

## South East Elevation

☀ 298°NW (T) ● 41°8'56"N, 8°16'20"W ±10m ▲ 312m



F4 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## North East Elevation

☀ 210°SW (T) ● 41°8'55"N, 8°16'27"W ±3m ▲ 332m



F5 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## North West Elevation

☀ 143°SE (T) ● 41°9'0"N, 8°16'27"W ±4m ▲ 346m



F6 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## South East Elevation

☉ 330°NW (T) ● 41°9'0"N, 8°16'27"W ±3m ▲ 347m



F7 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## South West Elevation

☉ 39°NE (T) ● 41°9'1"N, 8°16'30"W ±10m ▲ 359m



F8 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## West Elevation

☉ 110°E (T) ● 41°9'3"N, 8°16'30"W ±3m ▲ 368m



F9 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## East Elevation

☉ 265°W (T) ● 41°9'7"N, 8°16'33"W ±4m ▲ 363m



F10 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## North East Elevation

📍 209°SW (T) ● 41°9'5"N, 8°16'29"W ±7m ▲ 355m



F11 (APP Solocator – GPS Field Camera)

## **ANEXO II – CÓPIA DO OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Assunto :** PATA - (prospecção) - Pedreira Tapada do Rinchão - Penafiel.

**Requerente :** Artur Jorge Rodrigues Fontinha

**Local :** Pedreira Tapada do Rinchão - Penafiel.

**Servidão** Não aplicável

**Administrativa :**

**Inf. n.º:** S-2024/638707 (C.S.:1743223)

**Cód. Manual**

**N.º Proc.:** DRCN-DSBC/2022/13-11/1126/PATA/27437  
(C.S.:271822)

**Data Ent. Proc.:** 28/11/2024

Diretor da Unidade de Cultura da CCDR Norte I.P. David José da Silva Ferreira a 06/12/2024

Proponho a autorização do PATA. Ao Património Cultural I.P.

AI	SIRJUE	CSD	CSP
DSBC-1126/2022	---	1742855	271822

### 1. Servidão administrativa

Não aplicável

### 2. Enquadramento legal

O presente parecer fundamenta-se nas disposições normativas conjugadas dos artigos 43º, 45º, 51º, 52º, 60º, 75º, 76º, 77º, 78º e 79º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro; dos artigos 14º e 51º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro; do artigo 4º, do n.º 8 do artigo 6º, do n.º 2 do artigo 6º-A, do n.º 6 do artigo 7º, do artigo 13º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro; na versão mais recente do artigo 2º dos Estatutos do Património Cultural I.P., aprovados pela Portaria 388/2023, de 23 de novembro; e do artigo 9º dos Estatutos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I.P., aprovados pela Portaria 407/2023, de 5 de dezembro.

### 3. Processo

Novo Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos, Categoria C (Art.º 3 do RTA) - Prospecção Arqueológica - Pedido de Elementos Adicionais - Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira da Tapada do Rinchão, freguesia de Peroselo, concelho de Penafiel.

### 4. Direção

Dr. Artur Jorge Rodrigues Fontinha

### 5. Antecedentes

5.1. Os trabalhos arqueológicos relativos à elaboração deste EIA foram objeto de um PATA que foi aprovado em 2 de setembro de 2022 (CSP 240966).

5.2. No passado mês de agosto, esta Unidade de Cultura emitiu parecer "favorável condicionado" sobre um Relatório Final de Trabalhos Arqueológicos relativo à prospecção realizada para o descritor "Património Cultural" deste EIA. Foi então solicitado o esclarecimento de várias deficiências identificadas na Situação de Referência e Metodologia de Trabalho (CSP 269267).

### 6. Apreciação

6.1. O requerente apresenta um "Pedido de Elementos Adicionais" da Agência Portuguesa do Ambiente, em cujos pontos 46 a 52 são solicitados, entre vários outros aspetos conexos, a realização de [nova]

prospecção sistemática, a atualização da Situação de Referência, a demonstração cartográfica e fotográfica dos trabalhos de prospecção, e a revisão da Carta de Visibilidade de Solos, fazendo refletir os resultados desse trabalho nas diferentes componentes do Relatório Final;

6.2. As solicitações da Agência Portuguesa do Ambiente correspondem à implementação dos trabalhos necessários para dar resposta às condicionantes propostas por esta Unidade de Cultura, das quais se fez depender a aprovação do relatório de trabalhos arqueológicos já submetido;

6.3. No Plano de Trabalhos agora apresentado, o requerente afirma pretender dar resposta ao "Pedido de Elementos Adicionais" da Agência Portuguesa do Ambiente, incluindo a realização dos trabalhos de campo e a implementação dos procedimentos metodológicos nela expostos;

6.4. Acrescenta-se a necessidade de consulta aos serviços competentes da Câmara Municipal de Penafiel, atendendo à relevância, para este efeito, do levantamento patrimonial realizado pela autarquia no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

#### **7. Proposta de decisão**

Propõe-se a emissão de parecer favorável.

Porto, 05 de dezembro de 2024.

À consideração superior

O Técnico Superior António Manuel de Carvalho Lima

## **ANEXO III – FICHA DE SÍTIO**

**Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico**

(para acompanhar o relatório)

**Sítio Arqueológico**

Designação

Pedreira Tapada do Rinchão

Distrito  Concelho

Freguesia  Lugar

C.M.P. 1:25.000 folha n.º  Altitude (m)

Coordenada X  Coordenada Y

Tipo de sítio \*

Período cronológico \*

Descrição do sítio (15 linhas)

O Plano de Lavra da pedreira denominada "Tapada do Rinchão" sita em Outeiro, Perozelo, Penafiel, foi elaborado de acordo com o Anexo VI do Decreto – Lei no 270/2001 de 6 de outubro alterado e republicado pelo Decreto – Lei no 340/2007 de 12 de outubro. Em fevereiro do ano 2021, foi atribuída a licença de Pesquisa por parte da DGEG como se consta no ofício DSMP/DPN/206 do dia 03 de fevereiro de 2021. Durante a fase de pesquisa foi realizada a abertura de uma frente de desmorte com dimensão máxima de 5m de altura, 10m de comprimento e 10m de largura. Através da análise do material extraído por parte do explorador, este pretende dar seguimento ao licenciamento da pedreira para exploração de granito para fins ornamentais. Pretende-se assim, licenciar esta pedreira, na qual a exploração se realizará a céu aberto, em flanco de encosta por degraus direitos acompanhando a morfologia natural do terreno, conforme o preconizado no artigo 44o do Decreto-Lei 270/2001 de 6 de outubro alterado e republicado pelo Decreto – Lei no 340/2007 de 12 de outubro, relativo às Boas Regras de Execução da Exploração.

Bibliografia

ALARCÃO, J. (1998), Roman Portugal, Aris & Philips Ltd, Warminster;  
ALMEIDA, C. A. F. De (1970), Algumas Notas Sobre o Processo de Romanização da Zona de Entre Douro e Ave, Actas das 1ªs Jornadas Arqueológicas. Lisboa;  
ALMEIDA, C. A. F. (1978), Arquitectura Românica de Entre Douro e Minho, Dissertação de doutoramento, 2 volumes, edição policopiada, Porto;  
ALMEIDA, C. A. F. De (1978), Castelologia Medieval de Entre-Douro-e-Minho: Desde as Origens a 1220.

Proprietários

Classificação \*

Decreto

Estado de conservação \*  Uso do solo \*

Ameaças \*  Protecção/Vigilância \*

\* Preencher de acordo com a lista do *Thesaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada em: [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)

Acessos

EM

Descrição do Espólio

Neste estudo não foram identificados vestígios de materiais arqueológicos.

Local de depósito \*

**Trabalho Arqueológico Anual**

Arqueólogo responsável Artur Fontinha

Tipo de trabalho \* Prospecção

Datas: de início 10.12.24 de fim 08.01.25 duração (em dias) 7

Projecto de Investigação

Objectivos (10 linhas)

Este relatório pretende efectuar a caracterização da área de intervenção em termos geográficos, paisagísticos, históricos e arqueológicos, e a sua integração num contexto mais alargado, neste caso, a delimitação da freguesia a que pertence a área do projecto em questão, de forma a assegurar a salvaguarda de todos os vestígios de interesse patrimonial identificados. Neste âmbito foram analisadas as áreas de implantação. Neste Relatório consta um parecer sobre a necessidade de se proceder ao Acompanhamento Arqueológico, ou à necessidade de se implementar quaisquer Intervenções Arqueológicas de Registo Científico em todas as zonas afectas à empreitada.

Resultados (15 linhas)

No estudo bibliográfico e de prospecção não foram identificadas Ocorrências Patrimoniais dentro da área de incidência direta e indireta.

Em termos gerais o projeto tem uma condicionante arqueológica de nível 2: Por princípio, não resulta em condicionantes ao desenvolvimento do projeto, devendo, mesmo assim, ter o devido acompanhamento arqueológico de obras: Por princípio, não resulta em condicionantes ao desenvolvimento do projeto. Na sequência dos trabalhos previstos indicados no capítulo da Descrição do projeto, recomenda-se as seguintes medidas de minimização de carácter geral.

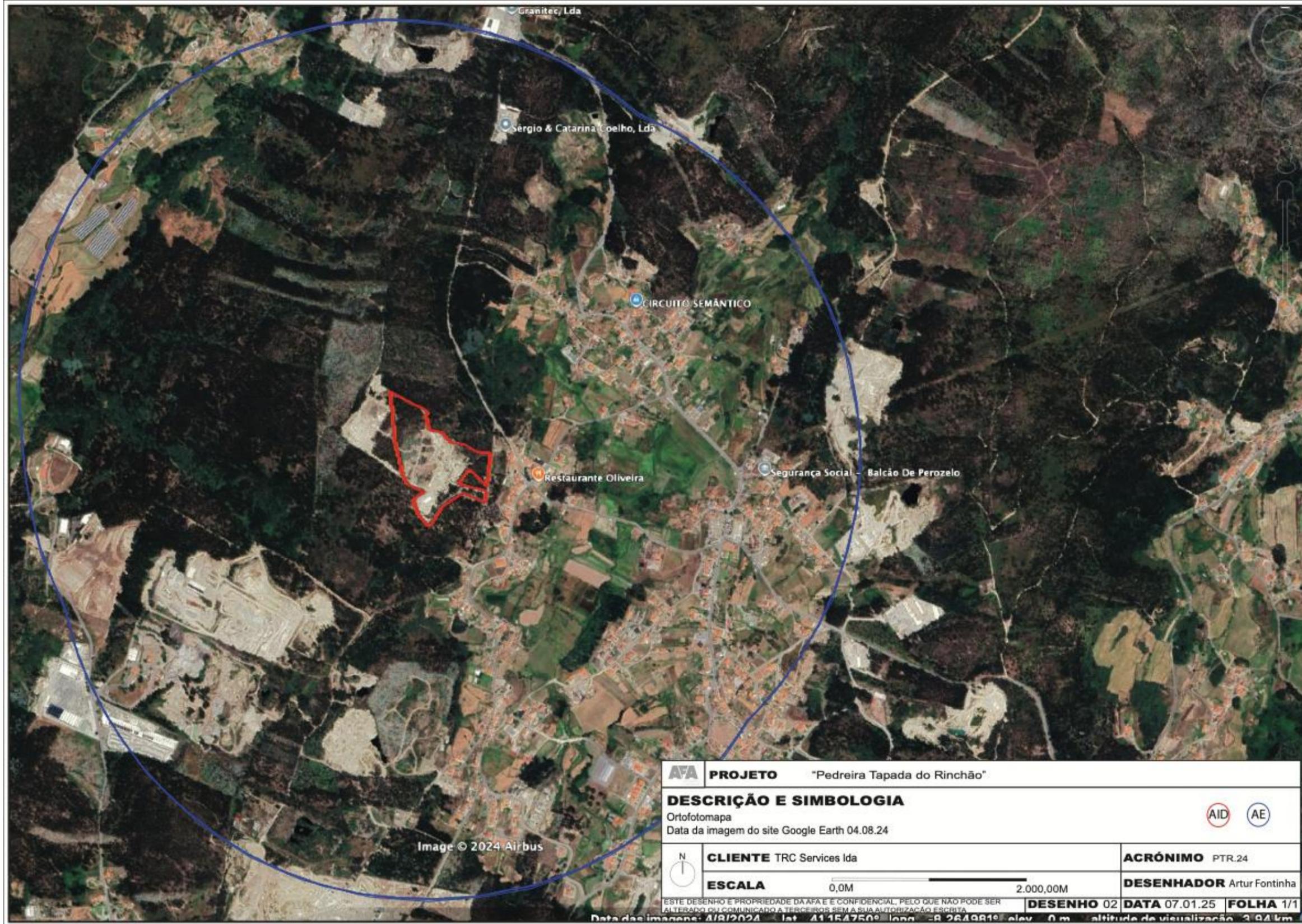
- Medidas de minimização de carácter geral:  
Medida de classe J - Prospecção sistemática da área de escavação antes e depois de se proceder à desmatção até se atingir o substrato rochoso ou os níveis minerais dos solos removidos e acompanhamento arqueológico sistemático e integral de todos os revolvimentos de terras vegetais, com registo fotográfico e gráfico do processo seguido.

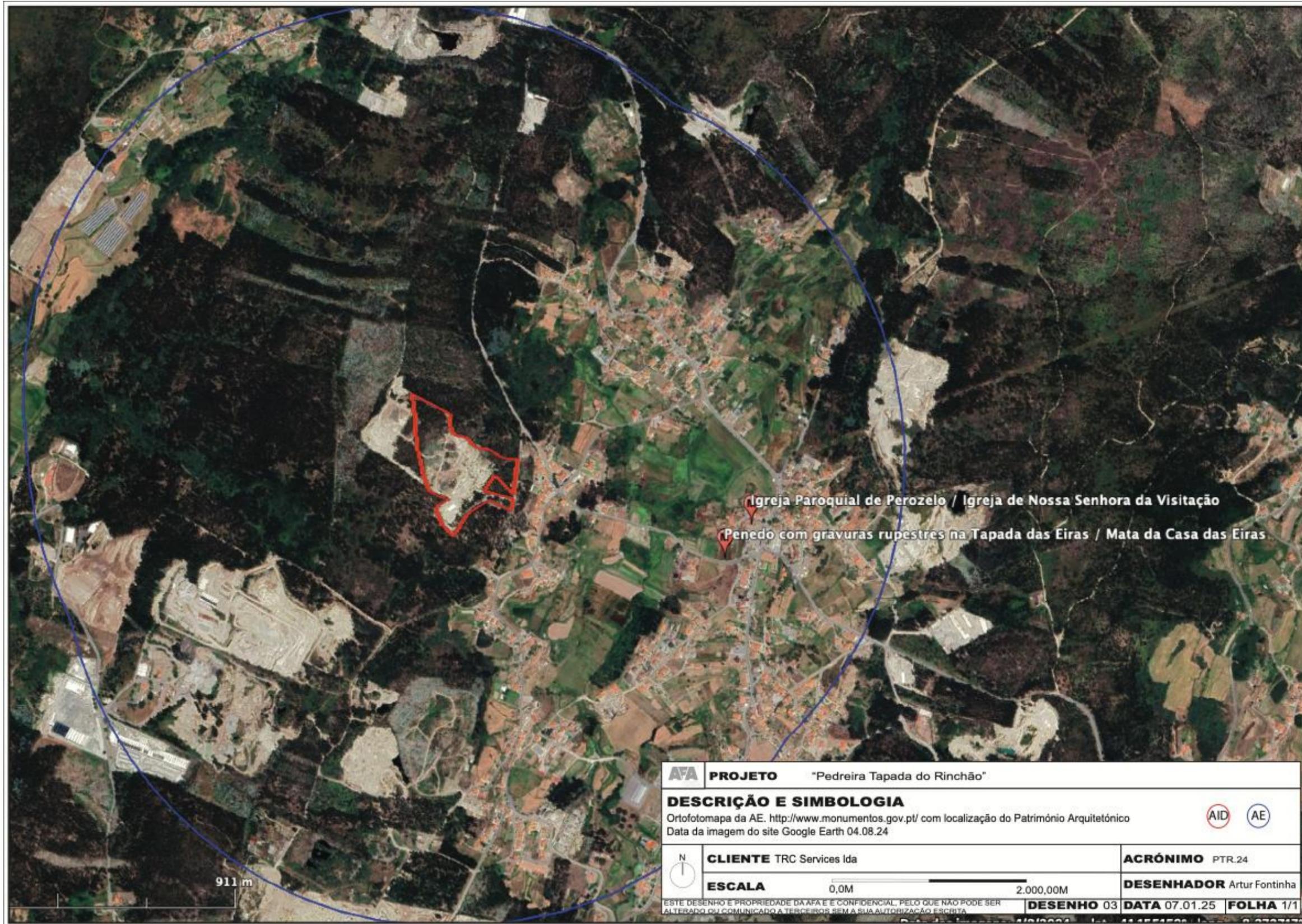
\* Preencher de acordo com a lista do *Thesaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada em: [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)

## **ANEXO IV – DESENHOS TÉCNICOS**

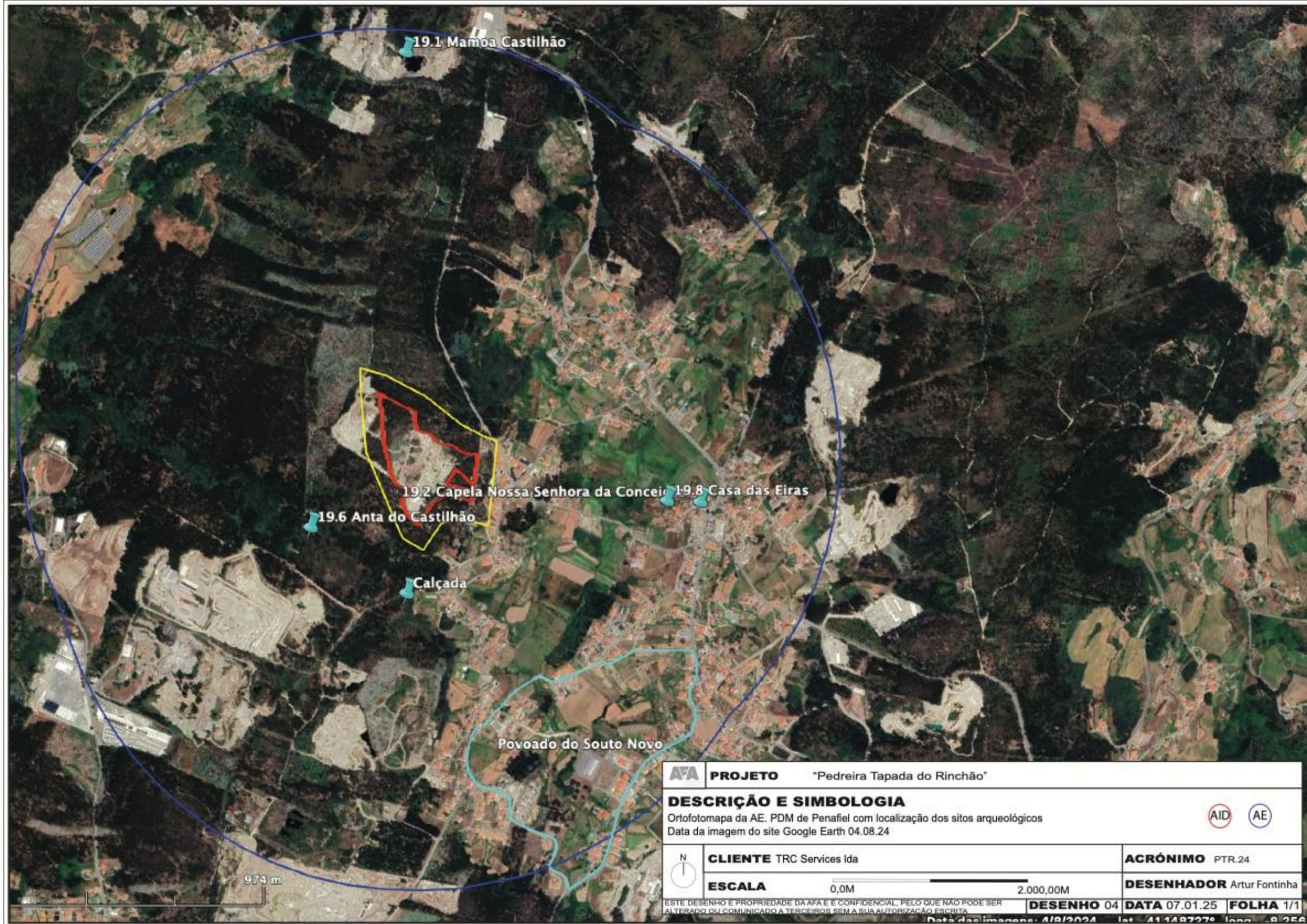


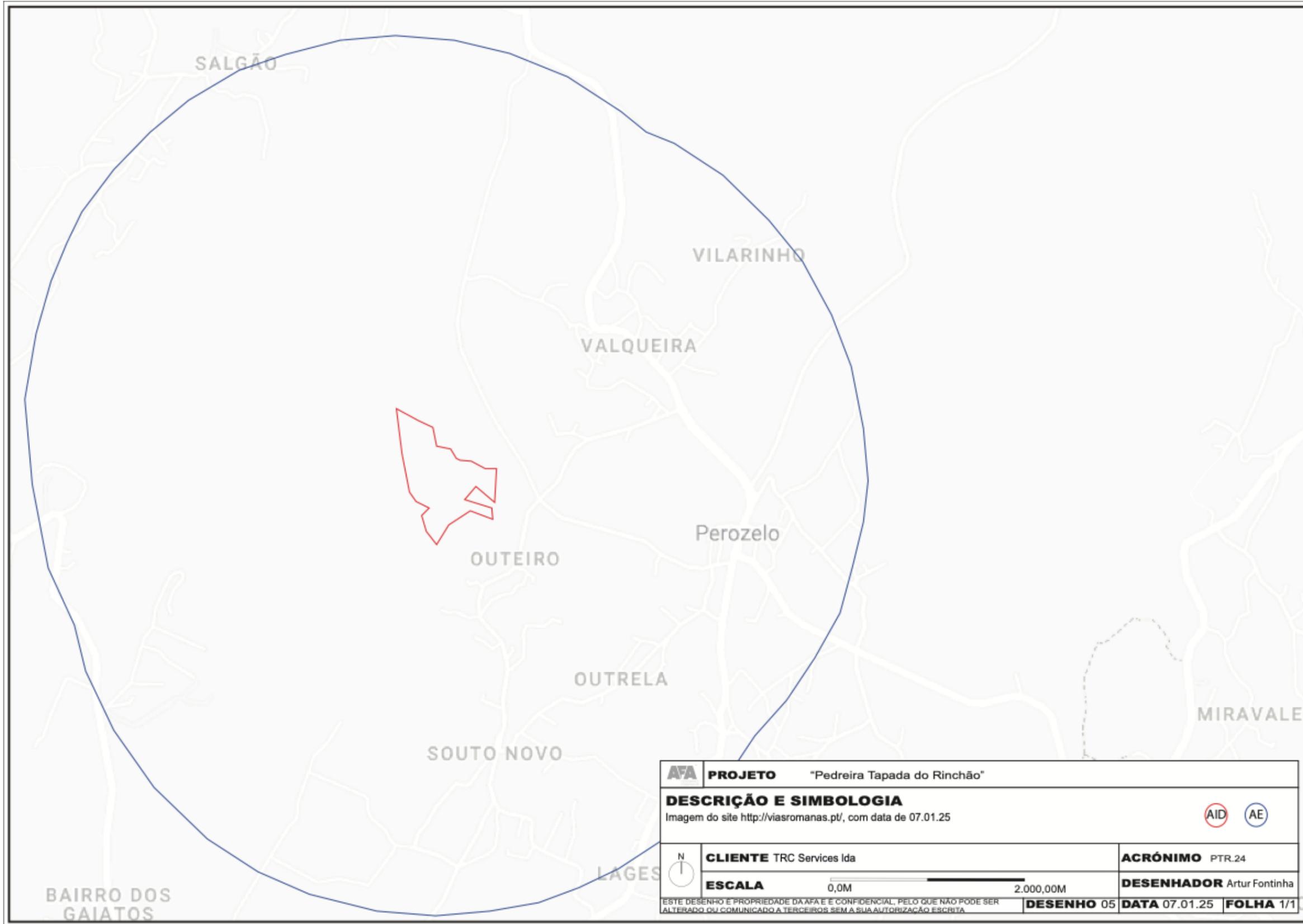
<b>AFA</b>	<b>PROJETO</b> "Pedreira Tapada do Rinchão"	<b>AID</b>	<b>AE</b>
<b>DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA</b>			
Excerto da "Carta Militar de Portugal" (1999), Serviço Cartográfico do Exército, Folha nº 124			
N ↑	<b>CLIENTE</b> TRC Services Ida	<b>ACRÓNIMO</b> PTR.24	
	<b>ESCALA</b> 1/25000	<b>DESENHADOR</b> Artur Fontinha	
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA AFA E É CONFIDENCIAL, PELO QUE NÃO PODE SER ALTERADO OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA AUTORIZAÇÃO ESCRITA		<b>DESENHO</b> 01	<b>DATA</b> 07.01.25 <b>FOLHA</b> 1/1



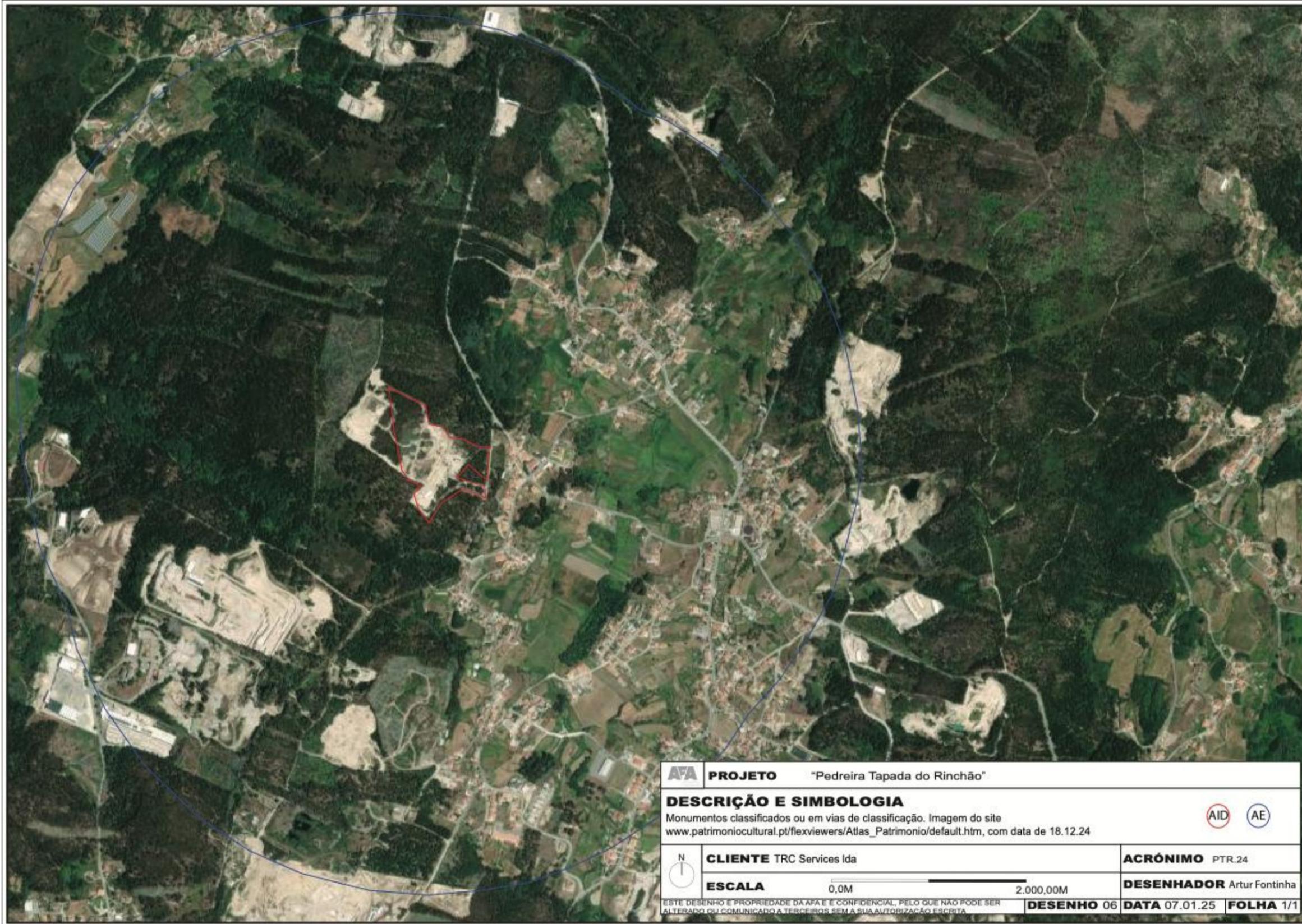


<b>AFA</b>	<b>PROJETO</b> "Pedreira Tapada do Rinchão"		
<b>DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA</b>			
Ortofotomapa da AE. <a href="http://www.monumentos.gov.pt/">http://www.monumentos.gov.pt/</a> com localização do Património Arquitetónico Data da imagem do site Google Earth 04.08.24			
	<b>CLIENTE</b> TRC Services lda	<b>ACRÓNIMO</b> PTR.24	
	<b>ESCALA</b> 0,0M  2.000,00M	<b>DESENHADOR</b> Artur Fontinha	
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA AFA E É CONFIDENCIAL, PELO QUE NÃO PODE SER ALTERADO OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA AUTORIZAÇÃO ESCRITA.		<b>DESENHO</b> 03	<b>DATA</b> 07.01.25 <b>FOLHA</b> 1/1

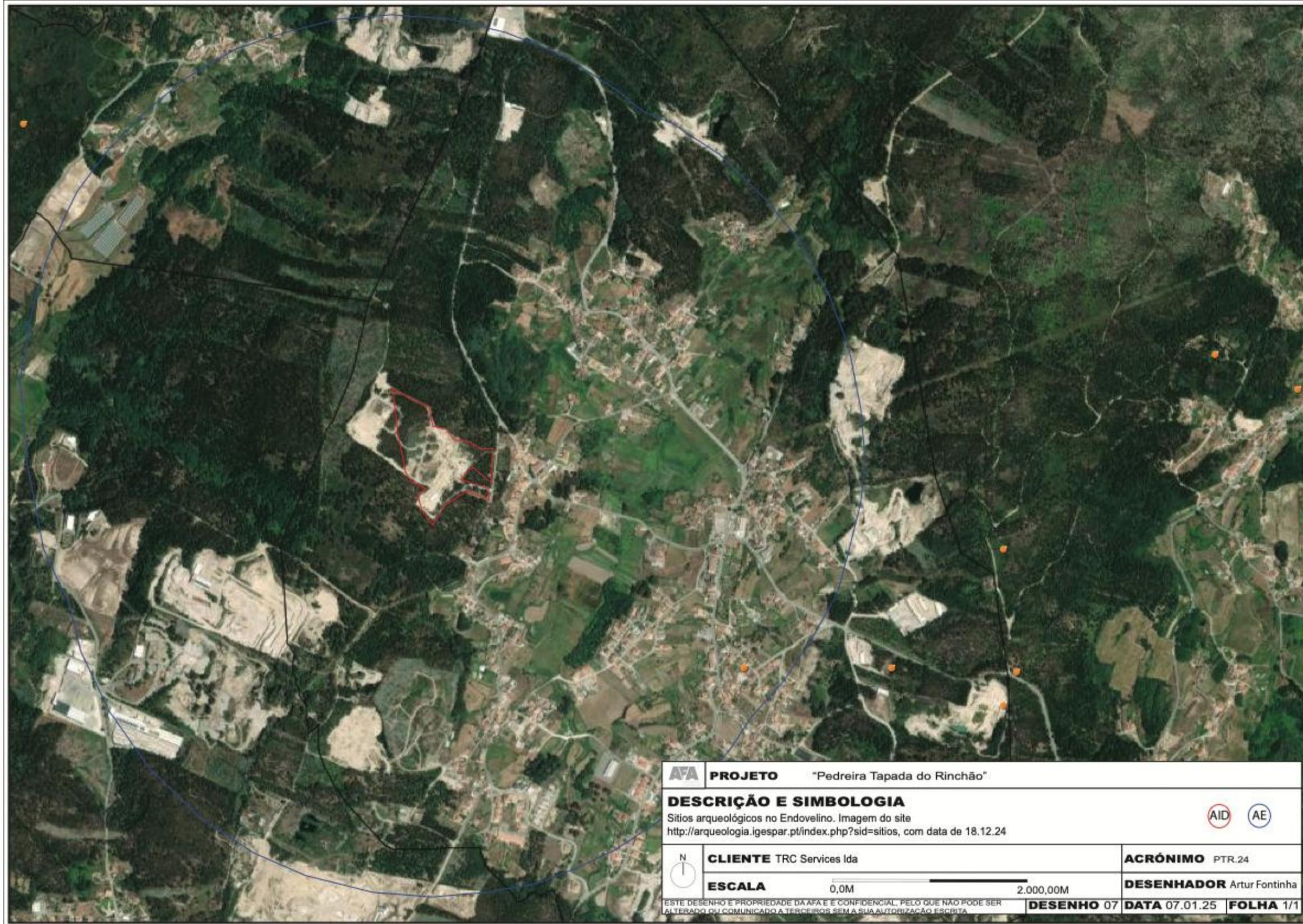




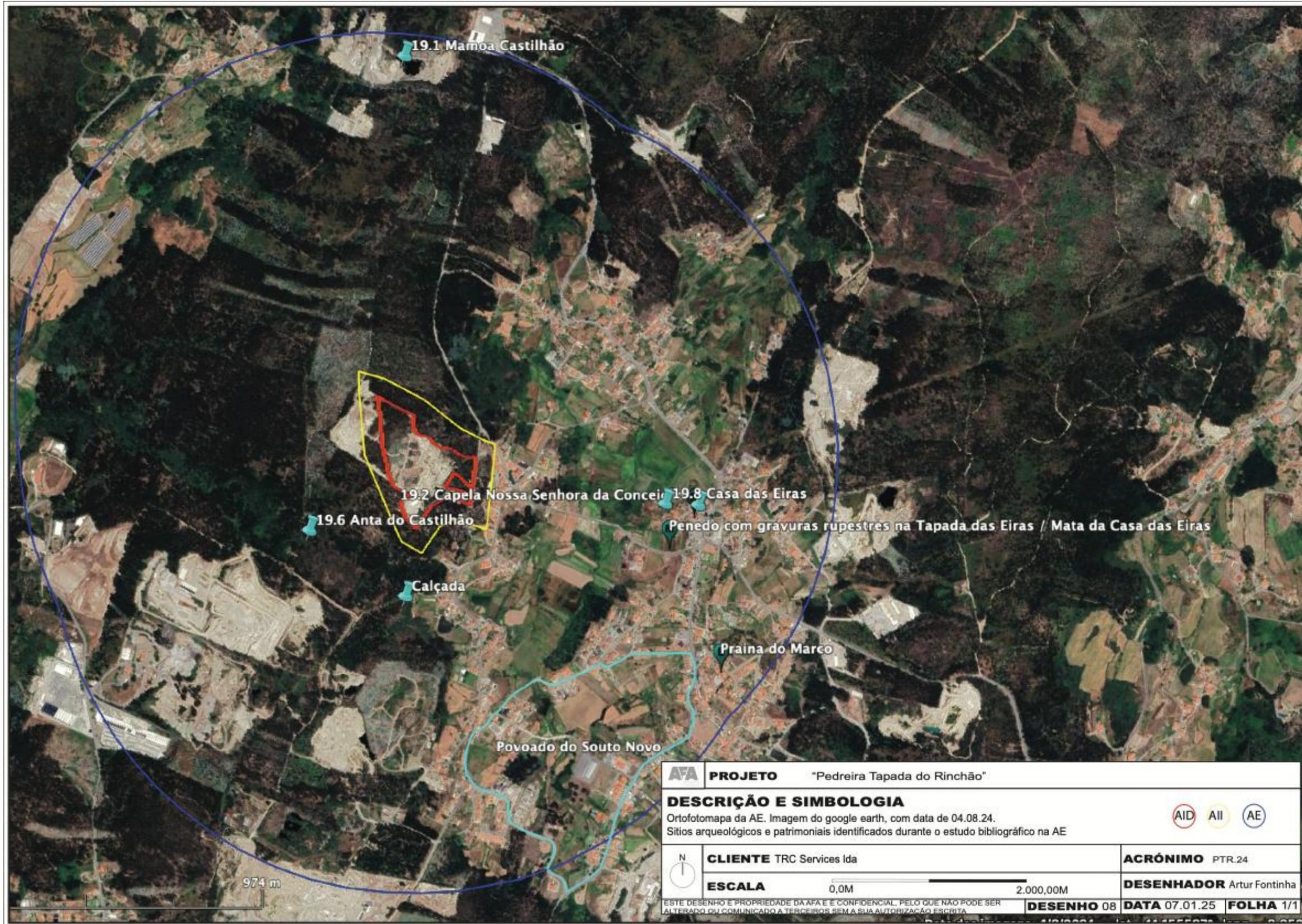
<b>AFA</b>	<b>PROJETO</b> "Pedreira Tapada do Rinchão"		
<b>DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA</b>			
Imagem do site <a href="http://viasromanas.pt/">http://viasromanas.pt/</a> , com data de 07.01.25			
	<b>CLIENTE</b> TRC Services Ida	<b>ACRÓNIMO</b> PTR.24	
	<b>ESCALA</b> 0,0M  2.000,00M	<b>DESENHADOR</b> Artur Fontinha	
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA AFA E É CONFIDENCIAL, PELO QUE NÃO PODE SER ALTERADO OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA AUTORIZAÇÃO ESCRITA		<b>DESENHO</b> 05	<b>DATA</b> 07.01.25 <b>FOLHA</b> 1/1



<b>AFA</b>	<b>PROJETO</b> "Pedreira Tapada do Rinchão"	
<b>DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA</b>		 
Monumentos classificados ou em vias de classificação. Imagem do site <a href="http://www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm">www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm</a> , com data de 18.12.24		
	<b>CLIENTE</b> TRC Services lda	<b>ACRÓNIMO</b> PTR.24
	<b>ESCALA</b> 0,0M  2.000,00M	<b>DESENHADOR</b> Artur Fontinha
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA AFA E É CONFIDENCIAL, PELO QUE NÃO PODE SER ALTERADO OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA AUTORIZAÇÃO ESCRITA.		<b>DESENHO</b> 06 <b>DATA</b> 07.01.25 <b>FOLHA</b> 1/1



<b>AFA PROJETO</b> "Pedreira Tapada do Rinchão"		(AID) (AE)	
<b>DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA</b> Sítios arqueológicos no Endovelino. Imagem do site <a href="http://arqueologia.igespar.pt/index.php?sid=sitios">http://arqueologia.igespar.pt/index.php?sid=sitios</a> , com data de 18.12.24			
N ↑	<b>CLIENTE</b> TRC Services lda	<b>ACRÓNIMO</b> PTR.24	
	<b>ESCALA</b> 0,0M ————— 2.000,00M	<b>DESENHADOR</b> Artur Fontinha	
<small>ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA AFA E É CONFIDENCIAL, PELO QUE NÃO PODE SER ALTERADO OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA AUTORIZAÇÃO ESCRITA.</small>		<b>DESENHO</b> 07	<b>DATA</b> 07.01.25 <b>FOLHA</b> 1/1



<b>AFA</b>	<b>PROJETO</b> "Pedreira Tapada do Rinchão"	<b>AID</b> <b>AII</b> <b>AE</b>
<b>DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA</b>		
Ortofotomapa da AE. Imagem do google earth, com data de 04.08.24. Sítios arqueológicos e patrimoniais identificados durante o estudo bibliográfico na AE		
<b>CLIENTE</b> TRC Services Ida	<b>ACRÓNIMO</b> PTR.24	
<b>ESCALA</b> 0,0M  2.000,00M	<b>DESENHADOR</b> Artur Fontinha	
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA AFA E É CONFIDENCIAL, PELO QUE NÃO PODE SER ALTERADO OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A SUA AUTORIZAÇÃO ESCRITA.		<b>DESENHO</b> 08 <b>DATA</b> 07.01.25 <b>FOLHA</b> 1/1

